



*Contributos do Dia da Defesa Nacional para a
Adesão dos Jovens às Forças Armadas e para
uma Maior Consciencialização da Nação
Acerca das Questões de Segurança e Defesa.*

Lisboa, 14 de Novembro de 2003



RESUMO

A Lei do Serviço Militar em vigor consagra a instauração do «Dia da Defesa Nacional» como acção concreta de sensibilização da juventude portuguesa para a temática da Defesa Nacional e de divulgação do papel das Forças Armadas.

O objectivo que pretendemos atingir com este trabalho é o de apresentar propostas que permitam ultrapassar os desafios decorrentes do fim do Serviço Efectivo Normal, através da construção de um modelo abrangente, no qual se insere o «Dia da Defesa Nacional», se assegura a manutenção do vínculo da Nação às Forças Armadas, e se potencia a divulgação da segurança e Defesa Nacional e a adesão dos jovens às fileiras.

O estudo iniciou-se com a pesquisa bibliográfica sobre o assunto em questão e alicerçou-se no método de investigação documental e em entrevistas. Estas foram dirigidas a elementos com responsabilidades no âmbito da Defesa Nacional e do Sistema Educativo, contribuindo fortemente para o melhor conhecimento das realidades e das oportunidades que se nos deparam.

A abordagem da evolução recente das Forças Armadas e dos sistemas de prestação de serviço militar em Portugal, bem como do Serviço Nacional francês, permitiu-nos a antevisão de soluções criativas e ajustadas a situações semelhantes.

A organização do Sistema Educativo português e importância que este devota à educação para a cidadania são extremamente importantes numa sociedade em que a identidade e a coesão nacionais devem ser permanentemente renovadas pelo exercício dos direitos e deveres de cidadania. Identificamos oportunidades que podem ser exploradas pelo Ministério da Defesa Nacional e pelas Forças Armadas, pelo que elencamos iniciativas que exortam uma maior aproximação dos jovens às questões de Defesa Nacional e propiciam o estabelecimento de relações mais cordiais.

O papel do Instituto da Defesa Nacional na actual conjuntura parece-nos insuficiente pelo que apontamos caminhos que alarguem o âmbito da sua actuação e, concomitantemente, estudamos a forma como o Ministério da Defesa Nacional concebeu e estruturou o «Dia da Defesa Nacional» e a respectiva «experiência-piloto», tirando as devidas ilações, face às lições colhidas na experiência francesa da «Journée d` Appel de Preparation à la Defense».

Terminamos o estudo propondo a institucionalização de um «percurso de cidadania» em Portugal, no qual o «Dia da Defesa Nacional» será mais uma etapa, mas, agora com significado e impacto muito maior junto da juventude portuguesa, que por mais informada e receptiva, a aceitará melhor reforçando o vínculo da Nação às Forças Armadas.



ABSTRAT

The Military Service Law in effect devotes the creation of «National Defence Day» to the purpose of alerting the portuguese youth to the thematic of National Defence and also to clarify the role of the Armed Forces.

With this study we aim to present proposals that will permit the surpassing of the shortcomings resulting from the ending of the Normal Effective Service. By forming a global plan in which the «National Defence Day» is included, we ensure the maintenance of the Nation's bond to the Armed Forces and strengthen National Security and National Defence as well as increase the adhesion of our young men to the military service.

We began this study with a bibliographic research of the matter in hand and based it on the method of documentary investigation and interviews. We interviewed people with responsibilities within the National Defence and within the Educational System thus contributing enormously to a better understanding of the everyday realities and opportunities we are faced with.

The preliminary study of the Armed Forces' recent development and of the characteristics of the military service in Portugal as well as the French National Service's, enabled us to foresee the most adequate solutions for similar situations.

The constitution of the Portuguese Educational System as well as the importance it gives to the education of citizenship are of extreme value to a society whose identity and national cohesion should be constantly renewed by the exercise of the citizens' rights and duties. We recognized opportunities that can be explored by the Ministry of National Defence and by the Armed Forces and therefore we list initiatives that might persuade the young men to take an interest in matters of National Defence thus favouring a more agreeable relationship.

The National Defence Institute's role in the present state of things seems to us as insufficient therefore we point out ways that will broaden it's range of action and at the same time we study the way the Ministry of National Defence conceived and structured «National Defence Day» and it's respective «pilot-experience». By doing this and in view of the results gathered from the French experience in «Journée d'Appel de Preparation à la Defence» we reached the respective conclusions.

We end our study by proposing the establishment of a «course of citizenship» in Portugal in which «National Defence Day» is one of the steps to take, only this time it shall have a much greater significance and impact on the portuguese youth who will be better informed and more receptive to this Day and therefore embrace it thus strengthening the Nation's bond to the Armed Forces.



DEDICATÓRIA

À minha Família e à Instituição Militar:

por tudo aquilo que me têm propiciado.

João Leal



AGRADECIMENTOS

Ao Coronel de Infantaria Carlos Henrique Pinheiro Chaves, Auditor do Curso Superior de Comando e Direcção 2003/2004, no Instituto de Altos Estudos Militares, agradeço a bibliografia facultada, os conselhos avisados e a disponibilidade franqueada.

Ao meu orientador, Tenente-Coronel de Artilharia José Manuel Peres de Almeida, da Secção de Ensino de Administração do Instituto de Altos Estudos Militares, agradeço o rigor e sobriedade com que sempre me exortou ao longo da realização do trabalho.

Este trabalho não teria sido possível se o conjunto de Entidades, que passo a referir, e às quais estou profundamente grato, não me propiciassem a realização de entrevistas:

- Major-General Fernando Pereira dos Santos Aguda, Sub-Director Geral da Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional;
- Dr. Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Rodrigues, Sub-Director Geral da Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional;
- Capitão-de-Mar-e-Guerra Hernâni Vidal de Resende, Director de Serviços de Recrutamento Militar, da Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional;
- Dr.^a Maria da Luz Pignateli, do Departamento de Educação Básica do Ministério da Educação;
- Dr. João Surreira, Director Executivo da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento de Escolas de Montalegre.

Ao Coronel Tirocinado na Reforma Nuno Mira Vaz, Assessor do Director do Instituto da Defesa Nacional, agradeço a troca de impressões e documentação facultada.

Ao Major de Artilharia César Luís Henriques dos Reis, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, agradeço o esclarecimento de dúvidas, o apoio documental concedido, a camaradagem inquestionável e a persistente actualização de informação disponibilizada.

Estou bastante penhorado às funcionárias das bibliotecas do Instituto da Defesa Nacional, da Academia Militar e do Instituto de Altos Estudos Militares, pelo apoio prestado e pela simpatia de que sempre deram provas.



LISTA DE ABREVIATURAS

CCS	Centro de Classificação e Selecção
CDJ	Curso de Defesa para Jovens
CPCDDN	Comissão para o Planeamento e Concepção do Dia da Defesa Nacional
CR	Centro de Recrutamento
DDN	Dia da Defesa Nacional
DGPRM	Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar
DN	Defesa Nacional
FA	Forças Armadas
IDN	Instituto da Defesa Nacional
JAPD	Journée D` Appel de Preparation à la Défense
LDNFA	Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas
LSM	Lei do Serviço Militar
MDN	Ministério da Defesa Nacional
ME	Ministério da Educação
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PE	Projecto Educativo
PAA	Plano Anual de Actividades
QP	Quadro Permanente
RC	Regime de Contrato
RLSM	Regulamento da Lei do Serviço Militar
RV	Regime de Voluntariado
SEN	Serviço Efectivo Normal
SMO	Serviço Militar Obrigatório
SN	Serviço Nacional



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – FORÇAS ARMADAS E DEFESA NACIONAL	5
1 – Enquadramento Conceptual.....	5
2 – Evolução das Forças Armadas e dos Sistemas de Prestação de Serviço Militar em Portugal..	8
2.1 – As Reformas do XI (1987-1991) e XII (1991-1995) Governos Constitucionais	9
2.2 – As Reformas do XIII (1995-1999), XIV (1999-2002) e XV (2002 -) Governos Constitucionais	11
3 - O Serviço Nacional Francês.....	14
3.1 – 1.ª FASE: Rendez-vous Citoyen.....	15
3.2 – 2.ª FASE : Journée d`Appel de Préparation a la Défense	17
CAPÍTULO II – EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DEFESA NACIONAL	20
1 – Cidadania, Coesão e Identidade Nacional.....	20
2 – Educação para a Cidadania no Sistema Educativo Português.....	23
3 – O Papel do Instituto da Defesa Nacional	29
CAPÍTULO III – O DIA DA DEFESA NACIONAL EM PORTUGAL	33
1 – Modelo Proposto pelo Ministério da Defesa Nacional	33
2 – A Experiência-Piloto	40
CONCLUSÕES	44
PROPOSTAS	48
BIBLIOGRAFIA	51
ANEXOS	55



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Processo de Aprovação do Projecto Educativo	25
Figura 2: Processo de Aprovação do Programa Anual de Actividades	25



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Redução dos Efectivos das Forças Armadas por Países (1989 – 1997).	12
Quadro 2: Efectivos das Forças Armadas por Ramo e Forma de Prestação de Serviço.	12
Quadro 3: Proposta de Programa do Dia da Defesa Nacional.	36
Quadro 4: Programa da Experiência-Piloto.	41



INTRODUÇÃO

A partir 19 de Novembro de 2004 está previsto o fim do Serviço Efectivo Normal (SEN) e, com ele, aquela que tem sido a principal fonte de voluntários do Exército, pois a maioria dos contratados provinha directamente dos militares que cumpriam o SEN.

A possibilidade real das FA, principalmente o Exército, virem a enfrentar uma situação de grave falta de efectivos parece cada vez mais provável, pois o ritmo de adesão de voluntários tem ficado muito aquém do que seria necessário.

Nos termos da nova Lei do Serviço Militar¹ (LSM), a instauração do Dia da Defesa Nacional (DDN) surge como uma acção concreta de sensibilização da temática da Defesa Nacional (DN) e, talvez, como a mais importante possibilidade de manutenção do vínculo da Nação às FA. Mas, agora que os jovens deixam de ter contacto directo com as FA será o DDN suficiente para garantir a manutenção desse vínculo?

Podemos afirmar que os desafios que se colocam ao País e às FA são enormes, exigindo respostas inovadoras, concretas e corajosas. O DDN, em nosso entender, é uma acção interessante e estimulante, mas que exigirá uma atitude mais pró-activa das entidades e órgãos com responsabilidades na DN.

O desafio de analisar a melhor forma de potenciar o DDN e aquilatar do seu efeito junto dos portugueses, constitui, para nós, motivo suficiente para o desenvolvimento deste tema.

Com este trabalho pretendemos contribuir com algumas sugestões que, em nosso entender, ajudem a potenciar as oportunidades decorrentes da implementação do novo modelo de serviço militar. Procuramos obter respostas a questões concretas sobre a sensibilização dos jovens para a temática da DN, para a captação de jovens para as FA, para a manutenção do vínculo da Nação às FA e para a estruturação do DDN, pois estamos cientes da importância que as medidas a adoptar nos próximos tempos terão para o país e para as FA.

O DDN destina-se aos jovens de 18 anos, do sexo masculino, e às jovens portuguesas que voluntariamente se tenham recenseado.

Analisar os conhecimentos e expectativas dos jovens que frequentam o Ensino Secundário ou estão a fazer as suas opções profissionais, é um trabalho fundamental que deve ter reflexos na estrutura do DDN, nomeadamente identificando conteúdos e módulos a incorporar nas jornadas.

A manutenção do vínculo da Instituição Militar à Nação é para nós fundamental, pelo que iremos apontar medidas concretas que contribuam para a manutenção desse vínculo.

¹ Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro.



O tema ora em estudo tem uma enorme abrangência e reveste-se de especial importância para o País, mas condicionalismos de espaço e tempo aconselham a uma abordagem mais modesta na sua amplitude, pelo que vamos dedicar especial atenção às acções desenvolvidas pelo Ministério da Defesa Nacional (MDN), a quem cabe a responsabilidade de planear e conceber o DDN, mas também às acções que as FA podem desenvolver para ajudar a implantar um modelo, se possível, mais abrangente e coerente.

A França foi o único país a adoptar uma iniciativa semelhante à agora perfilhada em Portugal com a designação de DDN, pelo que baseamos o nosso estudo no modelo francês (que nos serve de referência), com o intuito de propormos a adopção de medidas que melhorem e complementem o DDN.

Face ao tema proposto – **Contributos do «Dia da Defesa Nacional» para a adesão dos jovens às Forças Armadas e para uma maior consciencialização da Nação acerca da Segurança e Defesa** – pretendemos efectuar uma investigação que nos possibilite apresentar propostas que contribuam para a adopção de medidas conducentes à resolução dos grandes desafios que as alterações decorrentes da nova LSM, colocam ao MDN e às FA. Assim, pretendemos atingir os seguintes objectivos:

- Identificar e propor as medidas que contribuam para a divulgação da Segurança e DN e para a aproximação dos cidadãos às FA;
- Recomendar a adopção de medidas que permitam a manutenção do vínculo da Nação às FA;
- Propor um modelo mais abrangente, no qual se insira o DDN, e se potencie a captação de jovens para as fileiras das FA.

O percurso metodológico adoptado para este trabalho teve início na pesquisa bibliográfica sobre o tema em questão, mas está alicerçado no Método de Investigação Documental e em Entrevistas. Estas foram dirigidas a elementos da Instituição Militar, com responsabilidades na área em estudo, e a elementos do Sistema Educativo português com responsabilidades na área da educação para a cidadania.

Elegemos a seguinte **questão central**: Como potenciar o DDN tendo em vista a necessidade de divulgar a Segurança e DN e de incentivar o voluntariado para as FA?

Da questão ora levantada decorrem as seguintes **questões derivadas**:

- Com que «módulos vs conteúdos» se deve estruturar o DDN?
- O DDN será suficiente para manter o vínculo da Nação às FA?
- O DDN será mais eficiente se integrado num percurso de cidadania que acompanhe os jovens e os «conduza» ao pleno conhecimento dos seus direitos e deveres cívicos?



- O DDN pode contribuir para a captação de voluntários para as FA?
- Os currícula escolares do sistema de ensino público integram a temática da DN?
- O Instituto da Defesa Nacional (IDN) deve alargar as acções de divulgação da temática da DN a outros espectros da sociedade?

Para responder a estas questões levantamos as seguintes hipóteses básicas orientadoras:

- O DDN divulga o «novo ambiente estratégico internacional» e caracteriza as «novas ameaças»;
- No DDN divulga-se a participação das FA em operações humanitárias, operações de apoio à paz e outras missões de interesse público;
- No DDN é feita a abordagem das novas questões de Segurança e Defesa, salientando-se a necessidade de uma acção participada e abrangente;
- O DDN reforça o espírito de defesa dos jovens e concorre para a afirmação de sentimentos de pertença à comunidade nacional;
- No DDN os jovens são informados das situações e formas de prestação de serviço efectivo e das modalidades de recrutamento previstas na LSM;
- No DDN é prestado esclarecimento cabal dos incentivos à prestação do serviço militar voluntário e das vantagens relativas em relação a outras profissões existentes no mercado de trabalho;
- O Ministério da Educação (ME) assegura o ensino da educação para a cidadania e os princípios e organização das FA;
- O MDN relaciona-se com o ME e com os próprios Professores no sentido de os sensibilizar para o seu papel insubstituível na formação dos jovens para a DN;
- O IDN desenvolve iniciativas de divulgação da temática da DN junto de camadas restritas da sociedade.

Organizamos o estudo em seis partes: introdução, três capítulos, conclusões e propostas.

Na Introdução definimos o contexto do trabalho, os objectivos e importância do estudo, a justificação da escolha, a delimitação do âmbito do estudo e o percurso metodológico adoptado.

No primeiro capítulo fazemos o enquadramento conceptual e legal, e abordamos a evolução das FA e dos sistemas de prestação de serviço militar em Portugal, ressaltando as alterações que consideramos mais importantes para o nosso trabalho. Ainda neste capítulo, por ser relevante para o nosso estudo, analisamos como é que a França estruturou o Serviço Nacional (SN) e, em especial a «Journée d'appel de préparation à la defense» (JAPD).



No segundo capítulo emergimos na necessidade de uma cidadania participada que cimente a identidade e a coesão nacional. Também nos debruçamos sobre os papéis insubstituíveis do sistema de ensino na educação para a cidadania, e do IDN na divulgação da temática da Segurança e Defesa, levantando oportunidades e desafios a serem explorados e a serem vencidos.

No terceiro capítulo analisamos a forma como em Portugal estão a ser pensados e concebidos o DDN e a «experiência-piloto», que o vai anteceder. A investigação documental e o tratamento das entrevistas realizadas permitiram-nos reflectir sobre os modelos referidos, possibilitando-nos o levantamento de respostas possíveis às questões levantadas.

Na quinta parte elencamos as principais conclusões a que chegamos no nosso estudo e, finalmente, na sexta parte propomos medidas que, em nosso entender, a serem adoptadas contribuirão para manter o vínculo da Nação às FA e para potenciar os efeitos do DDN.

Por último queremos realçar a dificuldade dimanante do facto de abordarmos um tema muito recente, sobre o qual nunca houve qualquer outro estudo, o que nos fez deparar com a inexistência de bibliografia sobre o assunto². Este trabalho não reflecte as lições-apreendidas da «experiência-piloto», que decorreu de 20 a 31 de Outubro de 2003, pois a consolidação e divulgação dos resultados não foi possível até à data da entrega formal do trabalho.

Cientes que parte dos assuntos abordados merecerão análises mais aprofundadas noutros estudos que com certeza irão ser realizados, procuramos abordar aqueles que nos pareceram essenciais, mesmo correndo o risco de parecermos superficiais.

² Razão pela qual não efectuamos a desejável revisão de literatura.



CAPÍTULO I – FORÇAS ARMADAS E DEFESA NACIONAL

1 – Enquadramento Conceptual

As profundas alterações ocorridas na ordem internacional, após a queda do muro de Berlim³, haveriam de induzir, na generalidade dos países ocidentais, a adopção de medidas políticas conducentes à forte redução dos efectivos das FA e ao *terminus* do Serviço Militar Obrigatório (SMO). Estas medidas foram, em muitos dos casos, reclamadas pela sociedade, cada vez menos convencida da necessidade de manutenção dos efectivos vindos do antecedente e, em alguns casos, questionando mesmo a necessidade da existência de FA.

A Guerra dos Balcãs, no início da década de 90 do século passado, haveria de afirmar mais uma vez a crueldade dos homens; mas, desta vez, no «coração da Europa».

A multiplicação de conflitos (muitas das vezes no interior dos Estados), a emergência de novas ameaças como o narcotráfico, a proliferação de armas de destruição maciça e o terrorismo internacional, entre outras, impeliram as FA a participar em missões de apoio à política externa dos estados, fora das tradicionais fronteiras de soberania. Estas missões desenvolvem-se em ambientes imprevisíveis, muitas vezes envolvendo forças multinacionais, exigem armamentos sofisticados e militares bem instruídos, treinados e disponíveis, situação dificilmente compatível com os militares conscritos.

Sem mudar de natureza, a segurança passou a ter que ser compreendida e traduzida pela integração permanente e efectiva de todos os seus vectores constituintes, designadamente de ordem política, diplomática, militar, económica, cultural, social, ambiental e tecnológica.

O papel do factor militar alterou-se conseqüentemente. No que se refere à estruturação e à conduta da segurança ele é hoje menos autónomo do que no passado, mas é maior a sua abrangência, bem como a probabilidade do seu empenhamento activo enquanto elemento indispensável ao suporte e credibilidade dos demais factores da segurança.

Em consonância com esta nova situação, a segurança carece hoje de ser materializada por um sistema que não se baseie apenas em preocupações de dissuasão e de defesa por reacção, mas antes que seja flexível, e que de forma pragmática se possa basear numa prática corrente de segurança cuja ênfase esteja na prevenção dos conflitos e no empenhamento efectivo em favor da gestão e da resolução das crises.

Em Portugal, a 11 de Dezembro de 1982, foi promulgada a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (Lei n.º 29/82) que estabeleceu as orientações básicas da política da DN, definiu as

³ A 9 de Novembro de 1989.



competências dos órgãos superiores do Estado em matéria de DN, inseriu as FA na Administração directa do Estado através do MDN e, fixou as grandes linhas organizativas das FA. Também estabeleceu o carácter permanente da Política de Defesa Nacional, que se exerce a todo o tempo e em qualquer lugar, num âmbito interministerial e com natureza global, tendo uma componente militar e uma componente não militar.

A Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (Lei n.º 111/91) veio reafirmar a integração das FA na administração directa do Estado e definir os órgãos directamente responsáveis pela DN. Definiu as missões e estrutura das FA, as competências de todos os Chefes de Estado-Maior e a organização do Estado-Maior-General das Forças Armadas e dos Ramos.

As mutações já referidas mostraram a necessidade de se evoluir para formas crescentemente profissionalizadas de serviço militar, baseadas, em tempo de paz, em pessoal exclusivamente voluntário. Os voluntários permitem aumentar os níveis de prontidão e de desempenho, proporcionando um melhor rendimento dos equipamentos e das unidades. A própria sofisticação tecnológica dos equipamentos justifica o recurso a pessoal com maior grau de permanência nas fileiras e melhor preparação, isto é, pessoal profissionalizado.

Este entendimento, que se baseia conjugadamente nos requisitos das novas missões, nos dados tecnológicos e no imperativo de maximizar o rendimento dos meios militares, está hoje interiorizado pelos responsáveis políticos e militares e pela opinião pública. Em Portugal, este entendimento apenas teve tradução legislativa com a IV revisão constitucional, em 1997⁴, na sequência da qual surgiu a nova LSM⁵, que baseia o modelo de prestação de serviço militar, em tempo de paz, no voluntariado. A mesma lei estabelece um período de transição do velho sistema de conscrição para o novo modelo de prestação de serviço militar.

Com a publicação do Regulamento da Lei do Serviço Militar⁶ (RLSM), a 14 de Novembro de 2000, e consequente entrada em vigor a 19 de Novembro de 2000⁷, data em que a LSM também entrou em vigor, deu-se início ao período de transição para a implementação do novo modelo, ficando definido que até 19 de Novembro de 2004 o SEN estará efectivamente extinto.

A compreensão da dimensão da verdadeira «revolução» que este período de transição implica para as FA, especialmente para o Exército, obriga-nos a recuar até 1991, ano de aprovação da anterior LSM⁸. Esta lei estabeleceu o SEN, baseado no sistema de conscrição e com uma duração

⁴ Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro.

⁵ Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro.

⁶ Aprovada com o Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

⁷ Quando o diploma não refere nada em contrário, como é o caso, no Continente, a Lei entra em vigor cinco dias úteis após a sua publicação.

⁸ Lei n.º 22/91, de 19 de Julho.



de 4 meses⁹, e determinou a sua coexistência com o Serviço Efectivo em Regime de Voluntariado (RV) e o Serviço Efectivo em Regime de Contrato (RC).

O tempo haveria de demonstrar que a pretensão de constituir a componente operacional do sistema de forças apenas com militares em RV e RC, e a componente territorial com militares em SEN, não teve tradução prática, sobretudo no Exército. Tornou-se frequente que a componente operacional do sistema de forças fosse constituído por militares em SEN, naturalmente pouco instruídos e treinados. Para esta situação muito contribuiu a fraca adesão de cidadãos ao RV e RC, bem como o desvio frequente de militares em RV e RC para o desempenho de funções até então cometidas a civis, que entretanto passaram à reforma sem terem sido substituídos.

Certo é que o sistema previsto na LSM de 1991, pelas razões já apontadas, se viu completamente desvirtuado retirando-lhe credibilidade, por ineficiente, aos olhos de militares e restantes cidadãos nacionais.

A passagem para FA totalmente assentes no recrutamento voluntário pressupõe - pela competitividade que se gera com o mercado de trabalho civil - campanhas publicitárias e de marketing criativas e inovadoras, assentes em modelos estatísticos de recrutamento desenvolvidos cientificamente, bem como em modalidades de prestação de serviço mais atractivas e com progressão nas categorias.

Uma das inovações da nova LSM prende-se com a institucionalização e significado do DDN. Neste dia, pretende-se sensibilizar a juventude portuguesa para a temática da DN e divulgar o papel das FA. No final do dia é entregue um certificado individual de presença ao jovem participante. As acções de formação realizam-se ao nível regional. Anualmente haverá um despacho conjunto dos Ministros da Educação e da DN no sentido de integrar nos currícula escolares do sistema de ensino público a temática da DN e o desenvolvimento de acções de divulgação e sensibilização do papel da DN e das FA¹⁰, dando-se um passo decisivo e inovador no sentido de as integrar na educação cívica dos cidadãos.

Em França mediaram 12 meses entre a publicação da Lei que pôs termo ao SMO e a instauração efectiva do «percurso de cidadania» e da JAPD. Em Portugal, e à data em que escrevemos este trabalho, já passaram cerca de quatro anos desde a publicação da LSM que consagrou, em tempo de paz, o serviço militar baseado no voluntariado, sem que tenha sido criado um «percurso de cidadania» e se tenha realizado qualquer DDN.

Para melhor entendermos o contexto em que se desenvolve este trabalho, relembramos as alterações sofridas pelas FA portuguesas e pelos sistemas de prestação de serviço militar

⁹ Este período podia ser prorrogado para 8 meses no Exército e 12 meses na Marinha e Força Aérea.

¹⁰ N.º4 do Artigo 12.º da LSM.



adoptadas ao longo das últimas décadas, bem como o contexto político e social em que foram adoptadas. Assim compreendemos melhor a necessidade premente de se potenciar o DDN e de conferir maior importância à educação para a cidadania.

2 – Evolução das Forças Armadas e dos Sistemas de Prestação de Serviço Militar em Portugal

As características actuais das FA, as novas missões que são chamadas a cumprir e os inúmeros teatros de operações nos quais podem intervir, contribuíram decisivamente para um debate alargado acerca do conceito de serviço militar. A complexidade da questão justifica uma abordagem das várias opções, até porque, alguns dos mais recentes Governos Constitucionais portugueses assumiram opções diferentes sobre o assunto.

O SMO foi implantado em Portugal com o Liberalismo, permitindo que um mancebo fosse substituído por outro, ainda que este já houvesse cumprido as suas obrigações militares. Em 1911, o serviço militar passou a ser geral, pessoal e obrigatório, impossibilitando as trocas entre mancebos e dando origem ao conceito de «Nação em Armas». Simultaneamente reforça-se a coesão interna e desenvolve-se a consciência nacional através da subordinação dos interesses pessoais ao interesse colectivo, o qual por sua vez, era colocado à disposição do Estado.

Para a adopção e difusão dos chamados exércitos de massas, muito contribuíram as perspectivas de cenários de guerra no centro da Europa, primeiro com as Guerras Napoleónicas e Franco-Prussiana, e depois com a I e II Guerras Mundiais. A continuidade deste tipo de serviço militar baseava-se na existência do risco de um cenário de confrontação entre a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e o Pacto de Varsóvia envolvendo grande número de militares.

O SMO contribuiu, até ao final da década de 70 do século passado, para a alfabetização, para a formação cívica, cultural, profissional e social dos mancebos e, para o estabelecimento de relações de amizade, de inserção em novos meios e a abertura de horizontes e perspectivas. Mas, a melhoria substancial das condições sócio-económicas da sociedade, que aprofundou os valores individuais e aumentou a escolarização, tornando-se mais competitiva, levaram as pessoas a encarar o SMO como uma perda de tempo e um retardamento na entrada no mercado de trabalho (AACDN, 1997). Maria Carrilho¹¹ refere que se tornou cada vez mais difícil a justificação organizativa e a legitimação social do SMO, situação que se agravou com a necessidade, cada vez menor, de recorrer a conscritos, uma vez que aos militares já é exigida maior qualificação profissional, ocasionando a «pseudo-conscrição», ou seja, alguns jovens são chamados a cumprir o SMO, enquanto outros, por vezes a maioria, fica dispensada das suas obrigações militares,

¹¹ Intervenção da Deputada Maria Carrilho, na Assembleia da República - Reunião Plenária de 24 de Março de 1999 - em que se procedeu à discussão conjunta, na generalidade, das Propostas de LSM e LDNFA.



criando-se uma situação de flagrante injustiça. A mesma autora refere que a forma de recrutamento e utilização das tropas deve ter em conta as necessidades militares e o contexto social, porque as FA não podem sobreviver muito tempo se lhe faltar base de apoio social, pois é a sociedade que lhe confere os meios humanos e tecnológicos (Carrilho, 1985).

No início da década de 90 do século passado, sentiu-se a necessidade de reestruturar o Exército no sentido prioritário de o redimensionar e adequar ao novo quadro de missões, bem como ao novo ambiente geopolítico e geoestratégico. A complexa situação política e social que o País vivia não impediu que fossem introduzidas importantes transformações (Rocha, 1997).

Os governos, ao introduzirem um número cada vez maior de voluntários nas FA, estão a reconhecer os direitos dos soldados, mas também a reduzir os custos políticos de enviar militares menos preparados para situações de risco. Os governos que se encaminham nesta direcção podem tomar medidas mais corajosas e constituir forças mais apropriadas para as novas missões (Shaw, 1995). De facto, a frequente participação das FA em operações de paz, acções humanitárias e cooperação técnico militar, fora do Território Nacional, parece sugerir a constituição de Exércitos maioritariamente profissionais e com unidades militares profissionais, altamente treinadas, e com grande capacidade de movimento.

A reforma das FA, levada a cabo pelos XI e XII Governos Constitucionais, e a profissionalização das FA que os XIII, XIV e XV Governos Constitucionais pretenderam levar a efeito, introduziram profundas alterações nas FA. Apesar do processo de profissionalização ainda decorrer, estas reformas justificam uma breve reflexão sobre os modelos em causa.

2.1 – As Reformas do XI (1987-1991) e XII (1991-1995) Governos Constitucionais

Podemos afirmar que as FA, no início da década de 90, se caracterizavam por desajustamentos organizacionais, infra-estruturas degradadas e desajustadas das novas realidades, equipamentos antigos e inadaptados, e quadros em excesso.

O Programa do XII Governo Constitucional definiu claramente a reorganização e modernização das FA que Fernando Nogueira levou a efeito. Esta reforma assentou na «Reestruturação, Redimensionamento e Reequipamento» das FA, ficando conhecida como «política dos três R». As medidas adoptadas para a racionalização dos efectivos militares constituíram um passo decisivo no redimensionamento das FA. Enquanto decorria a reorganização do Exército, este participava em importantes missões de apoio da política externa do Estado e da defesa do interesse nacional, em operações de apoio à paz e humanitárias, sob a égide das organizações internacionais a que Portugal pertence, de cooperação técnico-militar com os países Lusófonos, missões de interesse público e de protecção do ambiente. Neste período foi alterada a LSM (Lei



22/91, de 19 de Julho), pois Nogueira¹² (1995) considerava que uma longa permanência no cumprimento do serviço militar não se coadunava com os projectos e aspirações dos jovens.

Com base na ideia ora expressa e provavelmente animado pelo fervor eleitoralista que na altura assolava os principais partidos políticos portugueses¹³, Fernando Nogueira toma a decisão de reduzir o SEN de 12 para 4 meses no Exército, e de 18 para 8 meses na Armada e Força Aérea. Esta alteração teve efeitos e consequências enormes no Exército.

O Ministro da Defesa Nacional ficou com a competência de, mediante Portaria, prolongar o SEN até 8 meses no Exército e 12 meses na Armada e Força Aérea. Esta competência, no início era raramente exercida, mas com o decorrer do tempo haveria de se tornar prática corrente, se não mesmo a regra, e visava garantir os efectivos mínimos necessários a certas especialidades.

Com o aumento do número de turnos e incorporações pretendia-se fazer com que a quase totalidade do contingente recrutável passasse pelas FA (Nogueira, 1995), no entanto a incorporação de todos os cidadãos considerados aptos nas provas de selecção nunca foi uma realidade, provocando sentimentos de injustiça e revolta naqueles que realmente eram chamados às fileiras.

Silva¹⁴ (1995) considera que o maior desafio que se colocou a este modelo foi a obtenção e retenção de efectivos em regime de voluntariado, pelo que foi criado um extenso rol de incentivos¹⁵ para o serviço voluntário, incluindo formação profissional, informação e orientação profissional, disposições especiais para a obtenção de habilitações académicas, compensação financeira, apoio social e apoio à reinserção na vida civil. Estes incentivos, no seu conjunto, bastante interessantes, significativos e atractivos, tiveram uma aplicação deficiente devido à inexistência de uma regulamentação complementar adequada.

Até ao momento não conseguiu garantir o número necessário de militares em RV e RC, e os existentes (por garantirem alguma continuidade) foram frequentemente colocados em cargos que

¹² Dr. Fernando Nogueira. Foi Ministro da Defesa do XII Governo Constitucional.

¹³ Conscientes do populismo da redução do tempo de duração do SEN junto dos jovens.

¹⁴ Professor Cavaco Silva. Foi Primeiro-Ministro dos XI e XX Governos Constitucionais.

¹⁵ Após publicação da Lei n.º 22/91, de 19 de Julho (Lei de Alteração à Lei do Serviço Militar) foi feito um enorme esforço no sentido de tornar atractivo o RV e RC, neste sentido destacam-se:

- Decreto-Lei n.º 336/91 - Estabelece os incentivos à prestação do serviço militar em RV e RC;
- Despacho Conjunto PCM/MDN/MOPTC/92 - Informação sobre o acesso aos mecanismos das políticas de apoio à juventude a facultar aos cidadãos que se encontrem a prestar serviço efectivo nas Forças Armadas em RV e RC;
- Despacho Conjunto MDN/ME/MESS/92 - Estabelece as normas sobre informação e orientação profissional no âmbito do RV e RC;
- Despacho Conjunto do MDN/MESS/92 - Define o âmbito da cooperação permanente entre o MDN e o MESS no que respeita às políticas de orientação e formação profissional e de segurança social;
- Despacho Conjunto MDN/MESS/92 - Prevê a criação de Unidades de Inserção na Vida Activa;
- Portaria n.º 227-B/92 - Regulamenta o regime de apoios ao desenvolvimento de acções de formação profissional e à inserção ou reinserção na vida activa civil no âmbito dos incentivos à prestação do serviço militar em RV e RC;
- Portaria n.º 227-C/92 - Regulamenta as condições de apoio à obtenção de habilitações académicas a nível de ensino básico e secundário no âmbito dos incentivos à prestação do serviço militar em RV e RC.



deveriam ser desempenhados pelo pessoal civil que serve nas FA¹⁶. Esta situação perverteu quase totalmente as intenções iniciais dos governantes, pois os militares em RC geralmente não permanecem, como era intenção do Governo, na componente operacional.

Na observância do princípio da igualdade de direitos, ficou regulamentada a prestação do serviço voluntário para as cidadãs, que passaram a ser incorporadas com regularidade a partir de 1992.

Esta reforma das FA só foi possível graças à estabilidade política, social e económica que se vivia no final da década de 90, em que a participação de Portugal no projecto europeu, as perspectivas de desenvolvimento económico e social, o fim da Guerra-fria, a afirmação no seio da União Europeia Ocidental e da OTAN, foram factores determinantes e motivadores de mudança (Rocha, 1997).

2.2 – As Reformas do XIII (1995-1999), XIV (1999-2002) e XV (2002 -) Governos Constitucionais

O XIII Governo Constitucional considerou que o figurino implantado pelo Governos anteriores se revelou incapaz de promover as estruturas operacionais nos moldes adequados, gerando custos para os quais não se detectavam vantagens ou justificações¹⁷. Por outro lado, pela relação menos directa com a definição tradicional dos interesses nacionais, as novas missões (hoje prioritárias) são dificilmente compatíveis com o modelo de conscrição, exigindo o recurso a voluntários, tanto mais que as novas missões se desenrolam, por regra, no âmbito da Defesa Colectiva.

Para melhor compreendermos as opções políticas empreendidas no sentido da profissionalização, importa que nos debrucemos sobre a situação dos efectivos das FA portuguesas e dos respectivos Ramos.

No período compreendido entre 1989 e 1997¹⁸, as FA sofreram uma redução de 36% dos seus efectivos, ou seja, de 85.079 militares para 54.450 militares. Se compararmos Portugal com os países apresentados no Quadro 1, todos eles com FA profissionalizadas ou a atravessar o período de transição para a profissionalização (ver anexo A), podemos concluir que a redução de militares é semelhante, sem que se tenha iniciado, no caso Português, o processo de transição para um modelo de FA assente exclusivamente no voluntariado.

¹⁶ Estes, aquando da passagem à situação de reforma não têm sido substituídos por novos funcionários. Esta situação faz com que, na sua generalidade, os civis que servem no Exército tenham uma média etária bastante elevada e, por isso mesmo, manifestem alguma dificuldade e desinteresse em se adaptarem às novas tecnologias.

¹⁷ Intervenção do Ministro da Defesa Nacional Veiga Simão, na Assembleia da República - Reunião Plenária de 24 de Março de 1999 - em que se procedeu à discussão conjunta, na generalidade, das Propostas de LSM e LDNFA.

¹⁸ Os valores apresentados poderiam ser mais actualizados, no entanto, para o objecto do nosso estudo interessa que nos detenhamos no final 1997, altura em que o XIII Governo Constitucional decidiu dar passos decisivos no sentido da profissionalização.



Quadro 1: Redução dos Efectivos das Forças Armadas por Países (1989 – 1997).

Países	Efectivos em 1989	Efectivos em 1997	Reduções (%)
Portugal	85 079	54 450	36%
França	405 135	255 235	37%
Espanha	293 791	196 840	33%
Bélgica	82 991	42 325	49%
Holanda	90 076	55 244	42%

Fonte: Ministério da Defesa Nacional – Gabinete do Ministro. Dados referentes a 31 de Dezembro de 1997.

Da análise do Quadro 2, concluímos que o Exército está na posição mais difícil de transição para um modelo de profissionalização, uma vez que a sua composição em pessoal do QP e Civis é de 38%, enquanto a Marinha e Força Aérea têm respectivamente 83% e 65%.

A quase total inexistência de militares do SEN na Marinha e Força Aérea faz pressupor uma passagem tranquila destes Ramos para um modelo de profissionalização, o mesmo não sucedendo com o Exército onde constituem cerca de ¼ dos efectivos.

Quadro 2: Efectivos das Forças Armadas por Ramo e Formas de Prestação de Serviço.

MARINHA			EXÉRCITO			FORÇA AÉREA		
QP	9003	64%	QP	7544	24%	QP	4053	47%
RV/RC	2055	14%	RV/RC	12233	38%	RV/RC	3040	35%
SEN	412	3%	SEN	7601	24%	SEN	1	0%
CIVIS	2627	19%	CIVIS	4348	14%	CIVIS	1533	18%
TOTAL	14097	100%	TOTAL	31726	100%	TOTAL	8627	100%

Fonte: Ministério da Defesa Nacional – Gabinete do Ministro. Dados referentes a 31 de Dezembro de 1997.

Começava a cimentar-se a convicção, na generalidade da classe política, que a profissionalização das FA permitiria dar respostas mais eficazes e adequadas a uma inserção correcta nas Alianças que asseguram a defesa colectiva, pois seriam FA polivalentes, com maior disponibilidade, elevada mobilidade, comprovada competência profissional e, sobretudo, com efectivos reduzidos. Era também esta a convicção de Vitorino¹⁹ (1998) que queria uma organização a caminhar para formas mais profissionalizadas de serviço militar.

¹⁹ Dr. António Vitorino. Foi Ministro da Defesa do XIII Governo Constitucional.



O modelo preconizado pelo XIII Governo Constitucional baseia o serviço militar, em tempo de paz, no voluntariado, mas prevê um mecanismo a que chama «recrutamento excepcional» (Lei 174/99), que em nosso entender mais não é que um SMO casuístico e, portanto, gerador de um problema de injustiça relativa. O «recrutamento excepcional» aplica-se a todos os cidadãos na situação de Reserva de Recrutamento e de Reserva de Disponibilidade. Pode revestir a modalidade de «convocação» ou a modalidade de «mobilização».

A «convocação» é aplicada, em tempo de paz, aos cidadãos que não cumpriram serviço militar²⁰ mas ainda estão em idade de sujeição às obrigações militares²¹. Pretende garantir a satisfação das necessidades fundamentais das FA e a prossecução dos objectivos permanentes da Política de DN. Prolonga-se por períodos de quatro meses, prorrogáveis até um máximo de um ano.

A «convocação» também é aplicável aos cidadãos que já estiveram nas fileiras das FA. Estes ficam sujeitos à «convocação» nos seis anos subsequentes ao fim do serviço efectivo. Podem ser «convocados» para efeitos de reciclagem, treino, exercícios ou manobras militares e por um período não superior a dois meses. Em caso de perigo de guerra ou de agressão iminente ou efectiva por forças estrangeiras podem ser «convocados» até aos 35 anos de idade.

A «mobilização» é aplicada (em casos de excepção ou de guerra) a todos os cidadãos que estejam em idade de sujeição às obrigações militares²², nos termos previstos na Lei da Mobilização e Requisição²³.

O recenseamento militar continua a realizar-se no ano em que se completam 18 anos.

O serviço efectivo em RC é praticamente igual ao sistema anterior, à excepção da duração máxima do RC que diminui de 8 para 6 anos; no entanto, para algumas especialidades o limite máximo de RC poderá (através de decreto-lei) prolongar-se até 20 anos (Lei 174/99). O sistema de incentivos à prestação do serviço militar voluntário constitui o elemento chave do sucesso ou insucesso desta nova modalidade de serviço militar. A falhar, terá que se recorrer com frequência ao «recrutamento excepcional» o que provocará, estamos certos disso, um grande mal-estar e sensação de injustiça nos cidadãos que forem chamados a cumprir o serviço efectivo.

O XV Governo Constitucional tem vindo a prosseguir uma política que vai de encontro às medidas implementadas pelos anteriores Governos, cabendo-lhe, em princípio, a tarefa de implementar, de facto, um serviço militar unicamente baseado no voluntariado.

²⁰ Com excepção dos Objectores de Consciência.

²¹ Dos 18 aos 35 anos em tempo de paz.

²² Este período (que em tempo de paz se estende dos 18 aos 35 anos) poderá, em tempo de guerra, ver alterado o limite máximo de idade através de Lei.

²³ Lei 20/95, de 13 de Julho de 1995. Esta Lei, até ao momento, ainda não foi regulamentada.



Espanha, Bélgica, Holanda e França são países que experimentam uma fase mais avançada do processo de profissionalização das FA levando-nos a pensar que podemos, e devemos, tirar o máximo proveito da sua experiência, naturalmente depois de analisada e devidamente adaptada à realidade portuguesa. Estes países constituíram FA baseadas no voluntariado, naturalmente com especificidades próprias, fruto das várias situações geopolíticas, meios económicos, recursos humanos e situações sociais. No anexo A elencamos as medidas adoptadas pelos países em questão e comparamo-las com as medidas adoptadas em Portugal.

A França adoptou um SN que consideramos bastante abrangente e estimulante do ponto de vista intelectual, remetendo-nos para uma complexidade de decisões políticas só possíveis de adoptar quando as discussões sobre o caminho a seguir são extensíveis a toda a população e alargadas no tempo. Retemos as exemplares medidas prosseguidas pelas FA francesas, que num período de transição inferior ao nosso²⁴ foram capazes de se adaptar às exigências de mudança, abandonando fantasmas e receios, e conseguindo, efectivamente, captar os voluntários que necessitavam²⁵.

O sucesso francês decorreu de alterações profundas no SN, que integra um «percurso de cidadania» no qual se insere a JAPD, «irmã mais velha» do DDN adoptado em Portugal. Por se tratar do único país a desenvolver uma actividade de carácter semelhante ao DDN, e por fruir de cinco anos de experiência, de seguida vamos debruçar-nos sobre o modelo adoptado pelos franceses.

3 - O Serviço Nacional Francês

A 22 de Fevereiro de 1996, o Presidente da República Francesa, Jacques Chirac, anunciou à Nação um novo conceito de SN, com objectivos e modalidades profundamente modificados, mas adaptados aos anseios da sociedade e às expectativas dos jovens (Chirac, 1996). A reforma do SN, que se pretendia consensual e potenciadora do reforço da coesão nacional, foi alvo de amplo debate e consulta a nível nacional e local, nele tendo participado a Assembleia Nacional, o Senado, o Conselho Económico e Social, e as Mairies. As ideias mais consensuais passavam pela necessidade de reformar o SN, pela indispensabilidade de se manter um elo de ligação forte entre as FA e a Nação, e pela convicção que o SN se deve basear no voluntariado. Menos consensual,

²⁴ Teve um período de transição de apenas três anos e dois meses.

²⁵ Desde Fevereiro de 2001 que “La Marine et L’Armée de l’Air” viram completamente satisfeitas as suas necessidades em voluntários. No que diz respeito à “L’Armée de Terre et la Gendarmerie”, com mais dificuldades em atingir os objectivos fixados, a satisfação das necessidades foi atingida no final de 2002 (Ministère de la Défense, 2003).



mas bastante aceite, foi a ideia de se combinar um período curto de permanência nas fileiras, mas obrigatório para todos, com um período longo, somente para voluntários.

O SN passou a ser universal, aplicando-se a homens e mulheres, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, e conjugando a obrigação de participação no «Rendez-vous Citoyen» com a possibilidade de cada um dos jovens servir voluntariamente a comunidade nacional, afirmando solenemente os seus direitos e deveres cívicos (Millon, 1996).

O recenseamento, universal e obrigatório, era efectuado aos 16 anos na Mairie mais próxima do domicílio, sendo que o cidadão declarava o seu estado civil, e as situações familiar, profissional e escolar. No final era-lhe entregue um certificado de recenseamento.

O SN nos moldes preconizados por Jacques Chirac desenvolveu-se em duas fases distintas: a primeira fase ocorreu até 3 de Outubro de 1997 e incluía o «Rendez-vous Citoyen», e a segunda fase, por ser substancialmente menos dispendiosa, tem vindo a desenvolver-se desde 28 de Outubro de 1998 e inclui a JAPD.

3.1 – 1.ª FASE: Rendez-vous Citoyen

O «Rendez-vous Citoyen» era cumprido, entre os 18 e os 20 anos, numa de doze «plataformas»²⁶ instaladas a nível nacional, e era o corolário de uma instrução cívica que começava na escola primária e prosseguia no ensino secundário, permitindo aos jovens a tomada de consciência de pertença à colectividade, a descoberta do seu papel na sociedade, e a assumpção de uma cidadania activa e responsável.

Tinha a duração de cinco dias, durante os quais se pretendia atingir os seguintes objectivos:

- permitir um balanço médico, escolar, e sócio-profissional dos jovens franceses;
- contribuir para a inserção social de jovens com dificuldades, e orientá-los para os organismos capazes de lhes proporcionar um acompanhamento personalizado;
- apresentar as diferentes formas de voluntariado aos jovens;
- explicar o funcionamento das Instituições da República e os conceitos de defesa aos jovens, permitindo uma melhor compreensão dos direitos e deveres de cidadania.

Este encontro entre a juventude e a Nação constituía um momento privilegiado de troca de informação, e de mobilização em torno dos valores da Nação, podendo proporcionar a alguns jovens, a aprendizagem de conhecimentos importantes na vida colectiva.

²⁶ Estas «plataformas» tinham capacidade para albergar cerca de 800 jovens, e nele trabalhavam centenas de pessoas, militares e civis, repartidos por um Centro de Avaliação (onde se faziam os balanços individuais) e dois Centros de informação e Orientação (onde se desenvolviam as actividades colectivas).



No final, era entregue um «*brevet*» ao cidadão, atestando o cumprimento do «Rendez-vous Citoyen» e a libertação das obrigações do SN. Os cidadãos com idades compreendidas entre os 20 os 25 anos que não possuíam certificado de recenseamento e «*brevet*», não podiam inscrever-se nos exames e concursos submetidos à autoridade pública, não beneficiavam de facilidades de acesso dos jovens ao emprego, nem gozavam de qualquer ajuda pública (França, 1996).

O voluntariado podia ser cumprido após o «Rendez-vous Citoyen» - entre os 18 e os 30 anos - baseando-se na generosidade, e na participação pessoal dos jovens de ambos os sexos, que participavam num projecto colectivo, naturalmente adaptado à grande diversidade das suas aspirações, e centrando-se num civismo baseado na escolha pessoal, da responsabilidade individual e da reciprocidade das relações entre o cidadão e a Nação. A sua duração podia variar entre 9 e 24 meses, consoante a modalidade de serviço à comunidade escolhida, e era exercido a tempo inteiro, não podendo ser acumulável com um emprego público. O voluntariado não era um emprego, pois os jovens deviam ser úteis aos organismos que os recebiam mas não eram indispensáveis. Tinham direito a auferir uma compensação financeira mensal igual para todos, fosse qual fosse o domínio escolhido e a duração do voluntariado.

O serviço à comunidade podia desenvolver-se em três domínios distintos (França, 1996):

- **Defesa, Segurança e Prevenção** - este serviço podia ser efectuado nas FA, Gendarmerie, Policia Nacional, Bombeiros, Unidades de Segurança Civil e nas Associações de Protecção do património Natural e Cultural;
- **Coesão Social e Solidariedade** - nesta forma de voluntariado prestavam-se serviços de apoio às pessoas mais desfavorecidas, como os idosos, os doentes, os jovens com dificuldades e outros. Estas actividades desenvolviam-se no seio de organismos públicos e em associações de acolhimento, inserção e apoio social, tendo como objectivos fundamentais a luta contra a exclusão e a integração dos jovens com dificuldades;
- **Cooperação Internacional e Ajuda Humanitária** - esta forma de serviço permitia a participação (de âmbito económico, técnico, científico, cultural, humanitário e sanitário) em missões no estrangeiro, ajudando a promover a cultura e os interesses da França. Simultaneamente permitia a descoberta de novas línguas, novas pessoas, e novas civilizações, garantindo um conhecimento das Relações Internacionais que poderia vir a ser importante no futuro.



3.2 – 2.^a FASE : Journée d`Appel de Préparation a la Défense

A «Lei do Serviço Nacional» foi revista em Outubro de 1997 (Lei 97-1019), e procurou redefinir as relações entre a defesa e os cidadãos. Assim, foi determinada a profissionalização das FA²⁷, teve início a fase de transição para a nova modalidade de serviço militar, e foi instaurado um «percurso de cidadania»²⁸ com três etapas: **o ensino da defesa**, na escola; **o recenseamento universal**, aos 16 anos; e a **JAPD**, que substitui o «Rendez-vous Citoyen» (Richard, 1998).

O «percurso de cidadania» cria obrigações aos jovens, mas também aos organismos públicos, envolvendo activamente três Ministérios.

O Ministério da Juventude, Educação Nacional e Pesquisa é responsável por assegurar a primeira etapa: **o ensino obrigatório dos princípios e a organização da Defesa Nacional e Europeia**. Fá-lo ao 2.º grau do 1.º e 2.º ciclos²⁹, no âmbito da História Geográfica e da Educação Cívica. Tem uma acção determinante na informação sobre o recenseamento, que constitui o primeiro acto oficial de cumprimento de um dever cívico para os jovens franceses.

O Ministério do Interior, da Segurança Interior e das Liberdades Locais tem a responsabilidade de assegurar a segunda etapa: **o recenseamento obrigatório para todos, rapazes e raparigas de nacionalidade francesa, aos 16 anos**. Os ficheiros assim constituídos são extremamente valiosos no caso de ser necessário proceder à mobilização de jovens em situações de crise, mas o seu interesse ultrapassa o quadro da Defesa, pois a inscrição dos jovens nas listas eleitorais, é feita automaticamente, aos 18 anos, com base nos referidos ficheiros. Os cidadãos que não cumpram este dever militar não recebem o «Atestado de Recenseamento», ficando impossibilitados, enquanto não regularizarem a sua situação, de concorrer a exames e concursos submetidos ao controlo da autoridade pública. O recenseamento pode ser efectuado na *Mairie* do domicílio dos jovens, ou nos Consulados, se estes residirem no estrangeiro.

O Ministério da Defesa é responsável por assegurar a terceira etapa: **a JAPD**. Esta, aplica-se aos jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 18 anos de idade, tem a duração de um dia³⁰, visa suscitar uma tomada de consciência dos deveres do cidadão em relação à DN, e procura incentivar o contacto directo entre jovens e militares. Com efeito, cerca de 90% dos 300 locais onde se realizam as JAPD são unidades militares, estrategicamente desconcentradas por todo o

²⁷ Esta deveria estar pronta no final de 2002.

²⁸ Na realidade o «percurso de cidadania» apenas começou a ser posto em prática em 3 de Outubro de 1998.

²⁹ O 1.º e 2.º ciclos correspondem, respectivamente, ao 2.º e 3.º ciclos do ensino básico em Portugal. O 2.º grau corresponde ao último ano de cada um desses ciclos.

³⁰ Inicia-se às 08h30min (com a chegada do grupo de jovens convocados) e termina às 17h00min. Os grupos, cada um deles com 40 jovens, são recebidos por um civil e um militar, que os acolhem, tratam das formalidades administrativas, e dos testes de Francês. Seguidamente são entregues a dois militares, um do activo e outro da reserva, que lhes fazem a apresentação da informação prevista para este evento e respondem às questões entretanto suscitadas.



território francês para evitar que os cidadãos efectuem deslocamentos longos³¹. Os jovens são convocados com mais de 10 dias de antecedência em relação à data de realização da JAPD, sendo que essa data foi escolhida pelo próprio jovem de entre as três hipóteses que lhe foram apresentadas aquando do recenseamento. A participação neste dever militar é obrigatória para todos os jovens franceses. Aqueles que não comparecerem, não recebem o «atestado de participação na JAPD», ficando impossibilitados de se inscreverem em exames e concursos públicos e de obterem a carta de condução (Ministère de la Défense, 2003). Actualmente, a JAPD, baseia-se em dois pilares fundamentais: facilitar o recrutamento e auxiliar os jovens com dificuldades.

Se nos primeiros anos da JAPD o recrutamento era evocado de forma muito indirecta, agora está mais presente, razão pela qual a JAPD passou a desenvolver-se nos «dias úteis da semana», em detrimento do modelo tradicional que privilegiava o Sábado. Assim, consegue-se estabelecer um contacto efectivo entre os jovens cidadãos e os militares, pois as unidades não estão vazias, e há a possibilidade daqueles poderem assistir às actividades diárias e a demonstrações. Também foi aprimorado o processo de recrutamento³², com o objectivo de satisfazer o mais depressa possível o desejo dos jovens, e de tornar as FA realmente competitivas no mercado de trabalho.

Os jovens com dificuldades de compreensão da língua francesa e de adaptação profissional são detectados através de um teste único de Francês, pois este segundo pilar da JAPD constitui parte fundamental da jornada. Aos jovens com as dificuldades já referidas é proposto que se dirijam a organismos especializados, onde beneficiarão do acompanhamento de pessoas qualificadas.

O programa da JAPD tem sofrido várias alterações desde a sua instituição, quase sempre com uma periodicidade de cerca de um ano. Embora mantenha invariavelmente quatro módulos, estes variam substancialmente os seus conteúdos e designações. Actualmente os módulos fazem apelo à curiosidade dos jovens e ao debate das seguintes ideias:

- no primeiro módulo apresentam-se as etapas do «percurso de cidadania» e propõe-se um debate sobre o papel dos cidadãos e sobre os valores a defender. É-lhes projectado o filme «dever de memória»³³, com a duração de 18 minutos;

³¹ As cidadãs e cidadãos franceses deslocam-se para o local onde participam na JAPD, recebendo, para isso um bilhete gratuito de comboio de ida e volta. Quem utilizar outros transportes, após apresentação dos bilhetes, recebe o dinheiro que despendeu.

³² Quando um jovem manifesta interesse pelo voluntariado no seio da Defesa, seja sob que forma for, a sua morada e contacto é transmitida ao órgão de recrutamento mais próximo da sua residência no prazo máximo de 24 horas, o que é conseguido com o recurso à Internet. Um jovem que na JAPD manifeste interesse por uma carreira militar, tem toda a documentação necessária à sua inscrição 3 ou 4 dias depois no órgão de recrutamento mais próximo da sua residência (Ministère de la Défense, 2003).

³³ Este filme foi realizado pela Secretaria de Estado em colaboração com os Antigos combatentes, e procura induzir a solidariedade entre gerações, a evocação da memória colectiva e o reforço do sentimento de pertença a uma mesma Nação que tem uma história e um futuro comum.



- no segundo módulo expõe-se o ambiente estratégico internacional resultante do fim da Guerra-fria, alertando para as novas ameaças, para as múltiplas formas de conflito e para a instabilidade da paz mundial. Também é apresentada a organização da DN francesa, as principais responsabilidades dos órgãos e Entidades envolvidos, dá-se ênfase às missões realizadas no exterior do País e inventariam-se os meios das FA;
- no terceiro módulo, de duração substancialmente mais curta, transmite-se aos jovens como é que França planeia empregar os principais meios na defesa dos seus interesses vitais, designadamente quando poderá fazer uso do arsenal nuclear;
- no quarto módulo é apresentada a diversidade de situações, actividades e pessoas envolvidas na DN. Explicam-se as possibilidades de participação nas actividades de defesa, nomeadamente a preparação básica em unidades militares, os voluntariados civil e militar e a reserva. Finalmente é-lhes facultada informação sobre concursos de civis no âmbito da Defesa e sobre as modalidades de ingresso nas FA e respectivas carreiras.

A JAPD proporciona o único contacto efectivo entre a esmagadora maioria dos jovens e as FA, razão pela qual constitui a segunda prioridade da actual Ministra da Defesa Francesa. Com base neste pressuposto já determinou profundas alterações nos módulos actualmente ministrados na JAPD, devendo estar implementadas em 2004 (Ministère de la Défense, 2003):

- os dois primeiros módulos serão concentrados apenas num, os restantes são simplificados para permitirem a apresentação dos novos módulos;
- vai ser criado um módulo de socorrismo, pois considera-se que o cidadão deve estar em condições de salvar vidas num período de algum fulgor do terrorismo internacional;
- vai ser criado um módulo de civismo, onde serão discutidos os direitos e deveres de cidadania e se alertam os jovens para certos comportamentos de risco³⁴;

Estima-se que anualmente sejam chamados cerca de 800.000 jovens franceses para cumprirem a JAPD (França, 1998; Richard, 1998). Estes, após haverem cumprido a jornada, durante a qual se inscrevem, podem efectuar visitas às principais unidades, ou fazer uma preparação militar nas FA, por período de uma a quatro semanas, onde adquirirem conhecimentos mais sólidos sobre a vida militar, adquirem formação de liderança e, eventualmente, ingressam na reserva³⁵.

No capítulo que se segue, vamos analisar a organização e contributo do sistema educativo português na educação para a cidadania, bem como do IDN na difusão da temática da DN.

³⁴ Como sejam o consumo de estupefacientes ou a condução imprudente de automóveis.

³⁵ É um complemento indispensável à realização das missões das FA ou da Gendarmerie. É constituída por voluntários plenamente integrados, disponíveis e treinados, dando aos franceses a oportunidade de participarem nas actividades de defesa, conciliando a vida civil com a opção militar (Billet, 2002).



CAPÍTULO II – EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DEFESA NACIONAL

1 – Cidadania, Coesão e Identidade Nacional

Segundo Santos Aguda et al (2001), o conceito actual de cidadania tem a sua origem na Revolução Francesa³⁶; baseia-se no Estado-Nação como unidade política base (onde é exercida a cidadania) e tem como pressuposto fundamental o reconhecimento, a todos os cidadãos, dos mesmos direitos e deveres.

Foi o aparecimento do sistema de conscrição, em pleno século XVIII, que levou o serviço militar a ser visto como «uma imposição do tempo» e como uma contrapartida às vantagens dadas pela colectividade. É uma forma de autodefesa que a sociedade adoptou. A defesa constitui uma demonstração de civismo, que é organizada por cidadãos, com o intuito de preservar os valores morais e materiais em que se baseia o sistema social da Nação e do Estado (Paris, 1998).

Estado-Nação e cidadania são conceitos que se construíram em torno do Patriotismo e Nacionalismo, quando a guerra se perfilava no horizonte.

Na Europa do séc. XX as pessoas já não eram mobilizáveis para a luta contra o inimigo hereditário. A legitimidade do Estado residia agora na capacidade de preservar os direitos do indivíduo, em assegurar a solidariedade entre doentes e sãos, entre ricos e pobres, e entre empregados e desempregados (Defarges, 1997).

Podemos afirmar que a cidadania resulta mais da identificação com certos valores, que na pertença a um qualquer Estado. O cidadão não permanece ligado por muito tempo a um Estado que não lhe garanta o respeito por determinados valores. Actualmente, pelo menos no mundo ocidental, triunfa a ideia de Estado-Nação como contrato: o cidadão pensa no que pode dar ao Estado e no que pode receber em troca.

O fim da guerra-fria demonstrou a força e utilidade da defesa ocidental, permitindo o triunfo dos valores da democracia. Mas, simultaneamente, verificou-se um fenómeno crescente de urbanização que quebrou os laços de solidariedade e desenvolveu o individualismo em detrimento da colectividade. A persistência da crise económica levou à precariedade crónica e ao crescimento do desemprego. A insegurança e o desemprego levam o cidadão a desconfiar do Estado, tornando-se fundamental que este incentive o cidadão a participar activamente na esfera da vida pública.

Pensamos que face às mudanças já referidas, a cidadania é um valor fundamental que deve ver o seu conceito actualizado ou redefinido. O ensino teórico-prático de temas como a segurança social, direito constitucional, organização da DN, direito do trabalho e outras que façam acreditar

³⁶ Tomada da Bastilha, em 1789.



o cidadão que o Estado pode resolver os seus problemas contribuirá, certamente, para um patriotismo e cidadania fundamentados na defesa dos direitos humanos e na confiança nas instituições aptas a resolver as crises.

Até ao início do século XXI, o serviço militar constituía o elo de ligação mais visível entre cidadania e defesa, mas, agora que a generalidade dos países ocidentais caminhou no sentido da profissionalização das FA e do fim da conscrição, pensamos que se quebrou o último elo material que havia entre cidadania e defesa, ficando estas ligadas apenas moralmente, o que se revela uma ligação consideravelmente mais fraca.

Mendo Castro Henriques³⁷ refere que a atitude de cidadania nasce da experiência de pertença a uma sociedade politicamente articulada, caracteriza-se pela participação do cidadão na vida pública e desenvolve-se através do exercício de direitos e deveres. Assim, são valores de cidadania todos os que impelem à participação na vida activa da comunidade.

Mira Vaz (2000) afirma que as relações do cidadão com a comunidade se podem fazer segundo duas acepções bem diferenciadas. Uma, conhecida como «comunitarista», vê a cidadania como uma obrigação, uma responsabilidade que se assume orgulhosamente e vê a sociedade como um corpo homogéneo de cidadãos comprometidos entre si. A outra, conhecida por «liberalizante» vê a cidadania como um estatuto, um título ou uma carta de direitos, e prefere destacar a diversidade e o compromisso que cada cidadão estabelece consigo mesmo.

Pensamos que no Portugal contemporâneo vigora claramente a visão «liberalizante», pois só assim se pode compreender o diminuto número de cidadãos realmente empenhados em modalidades de intervenção social activa, mais parecendo que a cidadania, no formato do actual regime democrático, em vez de estimular altos níveis de envolvimento ou devoção a causas comuns, os desencoraja.

A revolução de mentalidade exigida pela integração do nosso País em espaços políticos e de segurança alargados tem originado alterações profundas na força das convicções pessoais a respeito da cidadania. Sobre este assunto, Canotilho (2002) esclarece que a cidadania não deve ser vista como um conceito estático de pertença a um Estado, e afirma a coexistência simultânea de múltiplas cidadanias, como a local, regional, comunitária e mundial.

A formação da identidade individual e social do cidadão passa pelo desenvolvimento da identificação com diversos grupos a que pertence desde o seu nascimento. Grupos como a família, classe social, grupo religioso, meio sociocultural, organizações políticas e sindicais, Estado-Nação e outros, são portadores de uma diversidade de códigos normativos e de sistemas

³⁷ Intervenção no Seminário organizado pela AACDN e pela Assembleia da República sobre «Cidadania e Identidade Nacional», e realizado em 17 de Janeiro de 1995.



de valores por vezes contraditórios. A tomada de consciência da dimensão cívica e nacional da sua identidade, resulta da confrontação e comparação dos valores dos vários grupos a que pertence (Déloye, 1997).

Castro (1997) e Santos Aguda³⁸ referem a necessidade de uma cidadania participada, em que o papel dos jovens cidadãos é fundamental. Estes, devem ser considerados e respeitados, e como protagonistas de corpo inteiro na vida da sociedade, ao assumirem a vida cívica, devem ser chamados à responsabilidade do compromisso e do empenhamento na definição dos destinos comuns da sociedade.

Pallarés et al (1998) defendem que a Pátria assegura ao indivíduo as condições indispensáveis ao seu desenvolvimento intelectual, moral social e económico. Mas só quando o cidadão reconhece o que a Pátria lhe deu e dá, só quando está perfeitamente ciente da dívida que tem para com ela é que aceita dar algo em troca.

O cumprimento do serviço militar avulta entre os deveres que são a base institucional da coesão e da solidariedade social, e torna-se indispensável ao exercício da cidadania. Constitui não só “(...) o último garante da soberania como, enquanto cívico de defesa, é uma escola de coesão e lealdade. Se, por um lado, é decisivo para acautelar os interesses políticos, sociais, económicos e tecnológicos do país, por outro lado ajuda o cidadão a situar-se perante o conjunto das suas responsabilidades. Na modalidade e conscrição universal, o cidadão - soldado é uma das consagradas expressões de cidadania levada a cabo pelas nações ocidentais. E, mesmo em modalidades atenuadas ou abreviadas de cumprimento, o serviço militar em defesa da nação continua a ser a maior prova de cidadania, porque envolve como possibilidade a grandeza e a servidão de *pro patria mori*” (Henriques, 1994, 114).

A adopção de uma modalidade de serviço militar assente, em tempo de paz, exclusivamente em voluntários provocará uma diminuição das energias espirituais e morais do país. Esta tendência deverá ser combatida com medidas no âmbito da formação dos cidadãos, na responsabilização individual em matérias de cidadania e na criação de factores de coesão e unidade nacional, adaptados ao novo conceito de cidadania, de fronteiras, e de pertença a organizações internacionais de coesão social, cultural, económica, política e de defesa (AACDN, 1997).

Somos da opinião que em democracia, as FA não podem ser vistas como uma espécie de inevitabilidade histórica, mas, principalmente, como uma instituição positiva, depositária da própria continuidade do Estado e da Nação e, por essa via, um instrumento para a segurança, protecção e, porque não, orgulho legítimo dos portugueses.

³⁸ Entrevista ao Major-General Fernando Pereira dos Santos Aguda, em 30 de Julho de 2003, Lisboa. À data da entrevista era Sub-Director Geral da DGPRM.



A DN é muito mais que a componente militar, efectivamente passa pela defesa do nosso património enquanto Nação, pela defesa da nossa identidade, daquilo que somos e temos sido ao longo da História, e pela defesa das perspectivas e sonhos futuros. Por isso a DN está intimamente ligada ao conceito de identidade cultural.

De uma vez por todas, é absolutamente necessário consciencializar os portugueses que o espírito de defesa não deve ser exclusivo dos militares, nem se deve limitar à defesa das fronteiras de soberania, antes devendo ser entendido como uma incumbência de todos os cidadãos, que devem prosseguir a defesa de Portugal nas múltiplas fronteiras que o caracterizam, sejam elas, de segurança, da lusofonia, económicas ou políticas.

Porque entendemos que não tem sido muito eficaz a transmissão de geração para geração da ideia de «bem público» e da necessidade da participação de todos na construção do espaço comum, de que cada um tem que assumir uma quota-parte da responsabilidade pelo que existe e pela sua transformação, mas também porque entendemos ser absolutamente necessário sensibilizar os cidadãos para os valores pátrios e a necessidade de os defender, vamos, de seguida analisar como é que a educação para a cidadania é encarada no nosso sistema educativo.

2 – Educação para a Cidadania no Sistema Educativo Português

O papel da escolarização é de uma importância inequívoca no que concerne às questões relacionadas com a cidadania e a DN.

O conceito de cidadania surge frequentemente, no discurso educativo, revestido de um sentido muito amplo e envolvendo valores, comportamentos e atitudes.

Formar para a cidadania implica formar para a responsabilidade e para a participação na vida activa da comunidade. Implica chamar a atenção para as responsabilidades dos cidadãos, decorrentes dos direitos e deveres consagrados na Constituição.

O XV Governo Constitucional afirma, nas Grandes Opções do Plano para 2003 que a qualificação dos portugueses será prosseguida, a nível da Educação, tendo sempre subjacente a noção de identidade nacional e os seus valores culturais e históricos, de forma que a criação da identidade comum europeia seja um processo harmonioso e nunca uma aculturação (Lei 32-A/2002). Também somos de opinião que, na nossa educação, não podemos negligenciar os factores que fazem dos portugueses uma comunidade independente e são garantia da identidade nacional: território, população, língua e cultura. A manutenção dessa identidade exige uma educação para a cidadania capaz de inculcar os valores da liberdade, os valores éticos, o respeito pelos símbolos nacionais, pela história pátria e, simultaneamente, situar os deveres e responsabilidades individuais.



A escola é um lugar privilegiado para se fazer a transmissão desses valores e a iniciação nos direitos e deveres. Deverá reforçar a coesão nacional e preparar para as obrigações de segurança e defesa que, num regime democrático, estão ligadas aos direitos e deveres de cidadania. Sendo inquestionável o direito e o dever de todo o cidadão contribuir para a defesa da Pátria, também é verdade que só se pode defender aquilo que se reconhece como digno de ser defendido, aquilo que se ama e pelo qual vale a pena fazer sacrifícios.

Em democracia, os valores e as atitudes exigem um esforço enorme na sua divulgação e adesão pelos jovens pois não podem ser impostos autoritariamente nem de forma dogmática.

Mas como é que o sistema educativo se articula para a educação para a cidadania, e mais concretamente, para a formação cívica? É o que vamos ver de seguida.

Os estabelecimentos da educação pré-escolar³⁹, ensino básico⁴⁰ e ensino secundário⁴¹ viram consagrada a sua autonomia em 1998. Esta deve ser entendida como “... o poder reconhecido à escola pela administração educativa de tomar decisões nos domínios estratégico, pedagógico, administrativo, financeiro e organizacional, no quadro do seu projecto educativo e em função das competências e dos meios que lhe estão consignados” (Decreto-Lei 115-A/98).

«Projecto Educativo» (PE) e «Plano Anual de Actividades» (PAA) são dois dos principais «instrumentos» do processo de autonomia das escolas e, por serem importantes para o nosso trabalho, vamos, de seguida, especificar os seus conceitos.

De acordo com o Artigo 3.º do Decreto-Lei 115-A/98 o PE é “o documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa”.

O mesmo Artigo refere que PAA é “o documento de planeamento, elaborado e aprovado pelos órgãos de administração e gestão das escolas, que define, em função do PE, os objectivos, as formas de organização e de programação das actividades e que procede à identificação dos resultados envolvidos”.

O conhecimento do processo de aprovação dos «instrumentos» em causa, e dos órgãos envolvidos nesse processo, é relevante para melhor compreendermos a «margem-de-manobra» de que dispõem as entidades com responsabilidades na DN que eventualmente pretendam intervir nas escolas.

³⁹ Até aos 6 anos de idade.

⁴⁰ Tem 3 ciclos: 1.º ciclo, do 1.º ao 4.º ano de escolaridade; 2.º ciclo, 5.º e 6.º ano de escolaridade; 3.º ciclo, do 7.º ao 9.º ano de escolaridade.

⁴¹ 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.

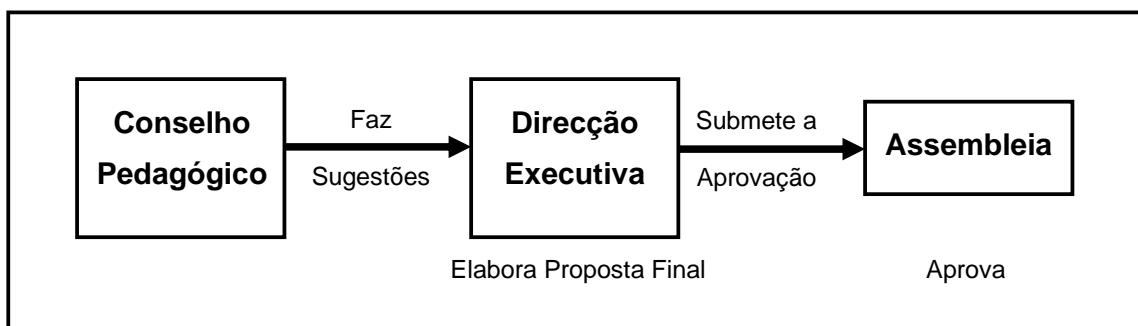


Os órgãos de administração e gestão das escolas são os seguintes:

- **Assembleia** – Composta por representantes dos docentes, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do pessoal não docente e da autarquia local;
- **Direcção Executiva** (Conselho Executivo ou Director)⁴² – Composto por três docentes;
- **Conselho Pedagógico** – Composição variável, até um máximo de 20 pessoas, com docentes, representantes dos serviços de apoio educativo, das associações de pais e encarregados de educação, dos alunos do secundário, do pessoal não docente e dos projectos de desenvolvimento educativo.

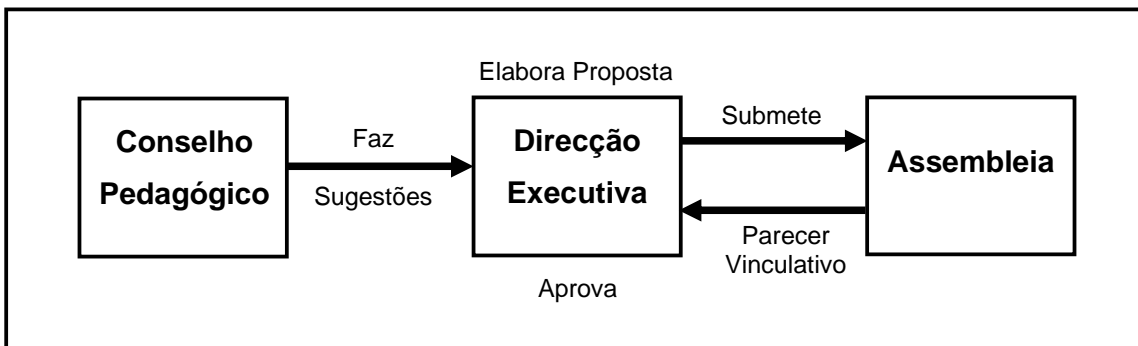
Nas figuras 1 e 2 podemos ver o processo que conduz à aprovação dos PE e PAA, respectivamente, bem como as competências de cada um dos órgãos envolvidos.

Figura 1: Processo de Aprovação do Projecto Educativo



Fonte: Decreto-Lei 115-A/98.

Figura 2: Processo de Aprovação do Programa Anual de Actividades



Fonte: Decreto-Lei 115-A/98.

De acordo com a Lei de autonomia das escolas (Decreto-Lei 115-A/98), estas podem celebrar acordos com o Ministério da Educação (ME), a administração municipal e, eventualmente,

⁴² De acordo com o Artigo 16.º do Decreto-Lei 115-A/98 Direcção Executiva é assegurada por um Conselho executivo (composto por um Presidente e dois Vice-presidentes) ou por um Director (neste caso apoiado por dois adjuntos). A escolha de uma destas modalidades é da escola.



outros parceiros interessados, definindo objectivos e fixando condições que viabilizem o desenvolvimento do PE da escola ou agrupamento de escolas.

A escola, enquanto centro das políticas educativas, passou a desfrutar, do nosso ponto de vista, da oportunidade de construir a sua autonomia a partir da comunidade em que se insere, dos seus problemas e das suas potencialidades, buscando a melhor resposta aos desafios de mudança.

Vamos, então, analisar como estão estruturados os ensinos básico e secundário.

Da análise do documento orientador da revisão curricular do ensino secundário (ME, 2003) constatamos não haver qualquer tempo escolar destinado à educação para a cidadania e para a formação cívica.

Em 2001 deu-se a reorganização do currículo do ensino básico (Decreto-Lei 6/2001), ficando definido um «currículo nacional», pelo ME, e que cada escola deveria desenvolver um «projecto curricular de escola»⁴³, adequado ao seu contexto social, e vários «projectos curriculares de turma»⁴⁴.

O «currículo nacional», no quadro do desenvolvimento da autonomia das escolas, consagrou três novas «áreas curriculares não disciplinares» que visam a realização de aprendizagens significativas e a formação integral do aluno, através da articulação e da contextualização dos saberes: área de projecto, estudo acompanhado e formação cívica⁴⁵.

O Artigo 5.º do Decreto-Lei 6/2001 determina que a «formação cívica» deve ser o “... espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, visando o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, activos e intervenientes, com recurso, nomeadamente, ao intercâmbio de experiências vividas pelos alunos e à sua participação, individual e colectiva, na vida da turma, da escola e da comunidade”.

As «áreas curriculares não disciplinares» fazem parte integrante do currículo obrigatório para todos os alunos do ensino básico, mas não são «disciplinas» no sentido em que partam da definição prévia de um programa. Para além do carácter não disciplinar, estas áreas assumem uma natureza transversal no sentido em que atravessam todas as disciplinas e áreas do currículo.

O desenvolvimento das «áreas curriculares não disciplinares» é responsabilidade do professor titular da turma, sendo igualmente sua responsabilidade proceder à escolha dos conteúdos a

⁴³ Aprovado pela Direcção Executiva.

⁴⁴ Concebido e aprovado pelo Director de Turma (1.º ciclo) ou pelo Conselho de Turma (2.º e 3.º ciclos).

⁴⁵ No 2.º e 3.º ciclos, as duas primeiras áreas contam, cada uma, por semana, com 90 minutos de aulas. A Formação Cívica conta, por semana, com 90 minutos de aula para o 2.º ciclo, e com 45 minutos de aula para o 3.º ciclo. No 1.º ciclo, nenhuma das três áreas tem tempos definidos, estando apenas definido que se devem articular entre si e com as áreas disciplinares.



ministrar aos alunos. Segundo Maria Pignateli⁴⁶ e João Surreira⁴⁷, para a prossecução do desiderato ora exposto a escola pode desenvolver projectos e actividades que contem com a participação e colaboração de entidades exteriores à própria escola, como sejam movimentos cívicos, Institutos públicos e outros.

Envolver os alunos na reflexão e discussão de problemas, proporcionando-lhe momentos de diálogo com especialistas também é um dos objectivos a prosseguir. O roteiro ou agenda de actividades a desenvolver pelo professor com os próprios alunos é feito à medida que é necessário debater e analisar questões problemáticas relevantes (ME, 2002).

De acordo com Maria Pignateli e João Surreira, uma das fragilidades deste sistema é a dificuldade em encontrar professores com motivação e formação adequada para ministrar a formação cívica. A natureza transversal deste tema e, principalmente, a dificuldade acrescida de não haverem manuais escolares aprovados pela escola (pois é uma área não disciplinar), obriga à elaboração de planos de lição novos, impelindo a generalidade dos professores a seguir o caminho mais fácil, normalmente adquirindo e ministrando matérias constantes de livros de educação cívica que as editoras vão publicando.

O Ministério da Educação (2002) reconhece tratar-se de um desafio exigente para os professores e aconselha que se criem apoios diversos, incluindo documentos de reflexão e orientação.

Em suma, em caso limite, a política educativa “... tanto pode emanar do próprio Sistema Educativo como pode ser vista a um nível micro-social, como sendo iniciativa de uma comunidade e/ou instituição” (ME, 2002, 54)

Pensamos estar encontrado o espaço privilegiado para a eventual intervenção de entidades com responsabilidades na divulgação da DN.

Somos da opinião que o determinado na actual LSM (mas até ao momento nunca concretizado), de anualmente ser elaborado um despacho conjunto, do Ministro da Educação e do Ministro da Defesa Nacional, no sentido de integrar nos curricula escolares do sistema de ensino público a temática da DN e o desenvolvimento de acções de divulgação e sensibilização do papel da DN e das FA, a concretizar-se, teria resultados praticamente nulos.

A insipiência da aplicação prática resultante dos despachos conjuntos referidos, deve-se ao facto do ME não ter intenção de incluir a temática da DN nas «áreas curriculares disciplinares» (ou seja, com programas e conteúdos definidos pelo Ministério), como o atestam as reformas dos ensinos básico e secundário, realizadas posteriormente⁴⁸ à publicação da LSM (Lei 174/99).

⁴⁶ Entrevista à Dr.^a Maria da Luz Pignateli, em 24 de Julho de 2003, Lisboa. À data da entrevista exercia funções no Departamento de Educação Básica do Ministério da Educação.

⁴⁷ Entrevista ao Dr. João Surreira, em 6 de Agosto de 2003, Montalegre. À data da entrevista era Director Executivo da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento de Escolas de Montalegre.

⁴⁸ A reforma do Ensino Básico foi realizada em 2001 e a reforma do Ensino Secundário em 2003.



Esta situação é agravada pelo facto da «formação para a cidadania» estar incluída numa «área curricular não disciplinar» (logo sem programa definido pelo Ministério), para a qual os professores manifestam pouco interesse em se «empenhar decisivamente», pois não se trata da matéria para a qual obtiveram formação de nível superior. De facto, a autonomia das escolas (Decreto-Lei 115-A/98) retira ao Ministério a capacidade de intervir directamente nos conteúdos da Formação para a Cidadania.

Também verificamos a existência de um «buraco negro» na Formação para a Cidadania ao nível do Ensino Secundário mas, como este apenas tem disciplinas com programas aprovados no ME, há, em tese, possibilidade dos Despachos Conjuntos já referidos virem a ter algum efeito.

Estamos convictos, por força da autonomia das escolas, que o MDN, e as FA, podem e devem, canalizar o seu esforço de sensibilização para a temática da DN junto das escolas do ensino básico, isto sem detrimento de outras acções junto do ME.

Assim, julgamos pertinente a elaboração, pelo MDN, de «manuais de educação para a cidadania», onde se pode dar ênfase, entre outros assuntos julgados apropriados, à DN, às missões das FA e aos símbolos da Pátria. Estes manuais deverão ser bastante apelativos do ponto de vista visual e, muito importante, devem estar organizado por Planos de Lição⁴⁹. Naturalmente, para cada ciclo do ensino básico seria elaborado um manual distinto, que tivesse em conta a idade dos jovens, mas também a forma mais pedagógica de os sensibilizar. Os manuais, em nosso entender, devem ser distribuídos gratuitamente a professores e alunos.

Mas, a elaboração e distribuição de manuais não seria viável se não se convencessem os professores, principalmente os Directores de Turma e os do Conselho de Turma a adoptarem os próprios manuais. Assim, entendemos que o MDN e as FA devem constituir equipas, tipo «Delegados de Propaganda Médica», compostas por jovens, militares e civis, com formação superior na área do marketing, das ciências da educação, ou outras, que actuariam junto das escolas com o intuito de «vender o produto» aos professores e ao Director Executivo. Cremos que só assim será possível provocar a adesão dos professores.

As equipas também deverão estar aptas, e disponíveis, a participar activamente nas aulas, pois, como já vimos, a participação de especialistas nestas aulas não só é possível, como é desejável. Assim, os professores o queiram!

Em nosso entender as FA também devem estar disponíveis para receber, nas suas instalações, os jovens que no âmbito da Formação Cívica, e após coordenação das equipas com os professores, pretendam tomar maior contacto com a realidade das FA. Os estímulos para a realização dessas

⁴⁹ Naturalmente dimensionados para os tempos de duração das aulas dos vários ciclos já referidos.



visitas deverão sair das equipas que, se necessário, manifestarão a total disponibilidade das FA para garantir o transporte dos jovens⁵⁰.

Estamos cientes, que não podemos cair na tentação, fácil, de constituir equipas com base nos militares das unidades, que, convenhamos, não possuem a formação mais adequada. Mesmo os civis a utilizar deverão sair, se possível, dos melhores alunos das Faculdades, pois, se queremos ser competitivos no mercado, de uma vez por todas, temos que privilegiar a excelência.

As iniciativas agora elencadas serão suficientes para sensibilizar os jovens para a temática da DN?

Quem deverá sensibilizar os jovens que frequentam o ensino secundário?

Qual deve ser o papel do IDN?

De seguida vamos tentar responder a estas questões.

3 – O Papel do Instituto da Defesa Nacional

Neste limiar do século XXI, mais do que em qualquer outra altura, as instituições podem ver a sua legitimidade questionada. Também por esta razão, não devem viver à margem da opinião pública e necessitam de cimentar a sua autoridade na capacidade que demonstrarem em desenvolver acções que sejam reconhecidas por aqueles a quem se dirigem.

Pensamos que a instituição militar também deverá renovar continuamente a sua legitimidade sócio-cultural e vivificar a sua ligação à sociedade, o que só será possível se estabelecer maior dinâmica nas relações com a sociedade civil.

Ao analisarmos o edifício legislativo da DN, bem como as missões que são atribuídas aos vários órgãos, verificamos que é ao IDN que cabe a responsabilidade de divulgar a temática da DN.

Somos da opinião que se justifica uma breve análise da evolução da legislação e da missão do IDN, para melhor compreendermos a situação actual, bem como aquilatar da insuficiência dos objectivos e finalidade do Instituto.

O IDN foi criado em 12 de Julho de 1976 (Decreto-Lei 550-D/76), substituiu o Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional, e ficou na dependência do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA). Na sua missão constavam, entre outras, a responsabilidade de contribuir para o esclarecimento recíproco dos quadros das FA, da administração pública e das actividades privadas através do estudo e discussão dos grandes problemas nacionais e da

⁵⁰ Esta solução, aparentemente cara, teria a vantagem de fazer entrar autocarros militares (obrigatoriamente com bom aspecto) nas escolas, transmitindo a imagem das Forças Armadas à generalidade dos estudantes dessa mesma escola, e não apenas às turmas participantes nas visitas, além de provocarem natural curiosidade e discussão.



conjuntura internacional, da análise da situação sócio-política e da posição das FA no contexto da Nação. Para a prossecução dos fins ora referidos deveria organizar cursos, estágios e ciclos de estudos de curta duração, promover e patrocinar viagens, visitas e conferências.

Em 1979 a missão do IDN viria a sofrer alterações (Decreto-Lei 261/79) no sentido de se tornar o organismo das FA de estudo e investigação, ao mais alto nível, dos problemas da DN. Assim, além das incumbências que tinha do antecedente, passou a organizar o Curso de Defesa Nacional e a promover e realizar estudos e trabalhos de investigação.

Em 1980 (Portaria 479/80), entre outras alterações, vir-lhe-iam a ser atribuídas as responsabilidades de promover a edição da revista Nação e Defesa e, no que é particularmente relevante para o nosso estudo, a de contribuir, no âmbito da DN, para o diálogo permanente e esclarecedor entre militares e civis.

Seria o Decreto-Lei 46/88 que, na sequência das alterações introduzidas pela Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (LDNFA), haveria de retirar o IDN da dependência do CEMGFA, integrando-o no MDN e conferindo-lhe autonomia administrativa. Estas alterações, que reputamos de profundas, fizeram com que o IDN, além de continuar a ser responsável por estudar e divulgar, ao mais alto nível, os problemas da DN, também ficasse com a responsabilidade de sensibilizar a população para os problemas da DN, em especial no que respeita à consciência para os valores fundamentais que lhe são inerentes, para os factores que a ameaçam e para os deveres que neste domínio a todos vinculam.

Finalmente, o actual Regulamento do IDN (Decreto Regulamentar 41/91), procura garantir uma maior eficiência e expansão das actividades do Instituto, de forma a interessar sectores cada vez mais amplos da sociedade portuguesa para as questões da DN. O IDN deverá estabelecer intercâmbios, entre outros, com Universidades e organismos públicos, privados e cooperativos, tendo em vista o desenvolvimento do conhecimento e difusão da DN.

Feita a análise da evolução legislativa do IDN, naturalmente adaptada aos momentos históricos vividos e às opções políticas adoptadas, interessa que nos debruçemos sobre a situação actual e a que viveremos a curto prazo, indagando na eventual necessidade de adaptação da missão do IDN.

Santos Aguda et al (2001, 12), refere que apesar da legislação do IDN estar de acordo com os objectivos de divulgação da temática da DN junto dos jovens e da consciência dos valores fundamentais que lhe são inerentes, falta, no entanto, “... aprofundar, decisivamente, a sua concretização no terreno”.

Entre as inúmeras acções prosseguidas pelo IDN, decorrentes das obrigações impostas pela legislação em vigor, vamos enumerar aquelas que em nosso entender, contribuíram para a divulgação das questões de Segurança e Defesa ao longo do ano lectivo 2002/2003:



- Conferência sobre a Política Europeia de Segurança e Defesa – Realizada em 23 de Julho no IDN em Lisboa;
- Seminário “O Mar, a Economia e a Segurança” – Realizado em 25 e 26 de Junho na Universidade do Porto e na EXPONOR;
- Conferência “Conflitos Modernos, os Media e a Opinião Pública” – Realizada em 25 de Fevereiro no IDN em Lisboa;
- Conferência “A Problemática do Fim dos Territórios” – Realizada em 5 de Novembro no IDN em Lisboa;
- Congresso “A Guerra Peninsular: da Europa Dividida à União Europeia” – Realizada em 28 e 29 de Outubro no IDN em Lisboa;
- Conferência “A Nova Política Externa dos EUA” – Realizada em 22 de Outubro no IDN em Lisboa;
- Curso de Defesa Nacional – Realizado ao longo do ano lectivo e tem como auditores os dirigentes superiores das estruturas do Estado e da Sociedade Civil;
- Curso de Formação para a Cidadania – Realizaram-se 7 cursos, destinados a Professores dos Ensinos Básico e Secundário;
- Seminário “A Educação da Juventude: Carácter, Liderança e Cidadania” – Realizado de 7 a 9 de Outubro de 2003. Envolveu Instituições educativas dos ensinos secundário e superior, e associações de professores, de estudantes, empresariais, patronais, laborais e outras.

Uma nova actividade, que reputamos de enorme interesse, adoptada pelo IDN no ano lectivo em análise é o Curso de Defesa para Jovens (CDJ). Este curso tem a duração de uma semana (realizou-se em Abrantes entre 29 de Setembro e 4 de Outubro de 2003) e a sua finalidade é sensibilizar as camadas mais jovens da população para a temática da Segurança e Defesa. Destina-se a jovens licenciados, estudantes universitários e jovens trabalhadores entre os 18 e os 30 anos. Garcia Leandro⁵¹ defende que, com esta iniciativa, se atingem “os jovens, de quem depende o futuro, e que dependem da inteligência, valores, visão e persistência dos mais velhos e dos que detêm hoje responsabilidades”. O CDJ teve ampla divulgação junto da comunicação social e contou com 160 candidatos à sua frequência, número que ultrapassou as expectativas mais optimistas, pois apenas havia vagas para 40 jovens. Essas expectativas também foram

⁵¹ Intervenção do Tenente General Garcia Leandro, Director do IDN, em 26 de Novembro de 2002, no IDN, por ocasião da abertura solene do ano lectivo 2002/2003.



ultrapassadas no que às habilitações literárias diz respeito, pois a quase totalidade dos candidatos era licenciada e alguns até possuíam cursos Pós-Graduados.

A constatação do acabado de referir vem reforçar a nossa convicção que, pese embora o meritório e enorme trabalho desenvolvido pelo IDN, a formula actualmente em vigor no IDN é manifestamente insuficiente. Em nosso entender, as conferências, congressos e seminários que tenham como finalidade sensibilizar a população para a segurança e Defesa deverão deixar de se realizar, na sua maioria, nas próprias instalações do IDN e nas Universidades. É verdade que é importante sensibilizar os jovens licenciados, mas é fundamental que a DN deixe de ser vista como uma questão hermética e que interessa apenas às elites. Urge fazê-la chegar a toda a sociedade, com exemplos, e numa linguagem perceptível para todos. Pensamos que a realização de seminários e conferências junto de Escolas Secundárias (que, como vimos, têm um «buraco negro» na Formação para a Cidadania) teria o mérito de concretizar melhor a intenção de sensibilizar todos os jovens para temática em estudo, retirando a visão elitista que muitas vezes surge associada a este tipo de eventos.

Jorge Sampaio⁵² também refere a necessidade de estender o virtuoso trabalho que o IDN assentou sobre as elites à população em geral, pois, alerta, sucessivos estudos feitos à população portuguesa demonstram uma ignorância preocupante relativamente às competências e atribuições das FA, bem como a tendência para mitigar a sua importância e papel como pilar da soberania nacional. Também refere que sem o apoio da população, os políticos, presos à mediatização da vida pública, dificilmente efectuarão transformações substantivas nas políticas de segurança e de defesa. Pensamos que também por isso urge alargar o espectro da população a quem se destinem as acções de sensibilização, discutindo abertamente com ela os riscos, as opções e os desafios que se colocam a Portugal, pois os tempos que se aproximam exigem medidas políticas corajosas e as FA necessitam de incrementar o número de voluntários.

No capítulo que se segue, vamos analisar como é que o actual Governo Constitucional pretende por em prática uma das medidas politicamente mais corajosas resultante da LSM, pelo impacto que terá junto da juventude portuguesa⁵³: o DDN.

⁵² Intervenção do Dr. Jorge Sampaio, Presidente da República, no IDN, em 26 de Novembro de 2002, por ocasião da abertura solene do ano lectivo 2002/2003.

⁵³ Esta convicção fica bem patente na feroz oposição desde logo manifestada pelas juventudes partidárias do PSD, PS, PCP e BE (partidos responsáveis pela aprovação da LSM em que é criado o DDN) aquando do convite de jovens para a «experiência-piloto» do DDN. Pensamos que essa oposição atingirá um crescendo capaz de inibir as decisões políticas necessárias ao bom funcionamento e implementação do DDN.



CAPÍTULO III – O DIA DA DEFESA NACIONAL EM PORTUGAL

1 – Modelo Proposto pelo Ministério da Defesa Nacional

O DDN, instituído pela LSM, visa sensibilizar os jovens portugueses para a temática da DN e divulgar o papel das FA. As acções de sensibilização e divulgação referidas, envolvem “...a entrega de informação escrita descrevendo os preceitos constitucionais que se relacionam com a defesa nacional, os princípios gerais que se relacionam com as Forças Armadas, direitos e deveres dos cidadãos, assim como os objectivos do serviço militar e as diferentes possibilidades que se lhe oferecem durante e após o serviço militar, acções de formação sobre os objectivos da defesa nacional, sobre as missões essenciais das Forças Armadas, a sua organização, os recursos que lhe estão afectos e informação sobre as formas de prestação de serviço”⁵⁴.

O planeamento e concepção do DDN competem à Comissão para o Planeamento e Concepção do Dia da Defesa Nacional⁵⁵ (CPCDDN). É sua responsabilidade elaborar a proposta de orçamento anual e definir o programa, os conteúdos e as actividades de sensibilização e divulgação já referidas. A execução do orçamento anual compete à Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM), que também é responsável, em colaboração com os Ramos das FA, pela concepção e preparação dos suportes de informação escrita a utilizar durante o DDN (Decreto-Lei 289/2000), e pela publicitação das jornadas (Decreto-Regulamentar 4/2002).

O DDN deve ser cumprido a partir do 1.º dia do ano em que o cidadão completa a idade de 18 anos e enquanto os mantenha⁵⁶, contudo, o RLSM, ao definir que a convocação para o DDN é feita por edital afixado durante o mês de Maio⁵⁷ faz com que o cumprimento da jornada só seja possível a partir de 1 de Junho desse ano.

O DDN realiza-se “... nas unidades militares dos três Ramos das Forças Armadas, na rede escolar de ensino e noutros equipamentos públicos com condições para o efeito, em data e demais condições a fixar por despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional e das correspondentes tutelas”⁵⁸. Por sua vez, os locais e datas de realização das jornadas devem ser objecto de divulgação tempestiva através dos órgãos de comunicação social de expressão

⁵⁴ Artigo 11.º da LSM.

⁵⁵ Constituída por representantes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, dos três ramos das Forças Armadas, do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto (Artigo 21.º do RLSM). Iniciou os seus trabalhos em 1 de Outubro de 2001.

⁵⁶ As excepções estão previstas no Artigo 37.º da LSM e no Artigo 57.º do RLSM.

⁵⁷ De acordo com o RLSM são afixados nas Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Estabelecimento de Ensino, Órgãos de Recrutamento dos Ramos e Postos Consulares, nele devendo constar os cidadãos abrangidos, os locais e dia e hora em que devem efectuar a sua apresentação.

⁵⁸ N.º 1 do Artigo 20.º do RLSM.



nacional e regional, daqueles que prestam serviço público e de outros processos de divulgação adequados⁵⁹.

Hernâni Resende⁶⁰ refere que a CPCDDN após haver definido os requisitos gerais que cada local dever possuir, já efectuou o levantamento e reconhecimento, a nível nacional, das unidades militares, escolas secundárias, escolas profissionais, pousadas da juventude e delegações regionais do Instituto Português da Juventude susceptíveis de utilização no DDN.

As jornadas do DDN devem realizar-se a nível regional⁶¹, pelo que a CPCDDN considerou a possibilidade ideal de cada cidadão efectuar o DDN no seu concelho de residência ou num concelho limítrofe. Um modelo assente neste princípio reduzirá substancialmente os custos das jornadas, pois os encargos a suportar com deslocamentos serão minimizados.

Nos termos dos Artigos 34.º e 58.º da LSM, os cidadãos que não compareçam ao Recenseamento e ao DDN incorrem numa contra-ordenação punível com coima⁶², ficando igualmente sujeitos ao chamamento preferencial para cumprimento do serviço efectivo decorrente de convocação⁶³ e a restrições para o exercício de funções públicas. Estamos convictos da insuficiência dissuasora das coimas, pois o «regime contra-ordenacional por incumprimento dos deveres militares» ainda não está regulamentado; por outro lado somos da opinião que as duas últimas sanções podem ser mais eficazes, restando saber se o poder político está disposto a fazer a convocação dos cidadãos e acarretar com as consequências da impopularidade de tal medida. As sanções seriam mais eficazes se fossem semelhantes às adoptadas na França, pois têm consequências directas no dia-a-dia dos cidadãos restringindo-os substancialmente, especialmente através da impossibilidade de obtenção da carta de condução. Entendemos que se continuar a verificar-se o incumprimento generalizado do dever militar de comparecer ao Recenseamento, como tem acontecido nos últimos anos, poderemos estar perante a eminência do fracasso do DDN, pois a convocação para este é feita a partir das listas resultantes do Recenseamento.

A comparência ao DDN é um dever militar para todos os cidadãos do sexo masculino⁶⁴ e para as cidadãs que voluntariamente se tenham recenseado, sendo que as restantes cidadãs portuguesas também têm o direito de comparecer ao DDN e requerer a sua inscrição no recenseamento

⁵⁹ N.º 3 do Artigo 20.º do RLSM.

⁶⁰ Entrevista ao Capitão-de-Mar-e-Guerra Hernâni Vidal de Resende, em 30 de Julho de 2003, Lisboa. À data da entrevista era Director de Serviços de Recrutamento Militar. É o responsável, nos termos do Artigo 8.º do Decreto Regulamentar 4/2001, por planear, coordenar e executar, em colaboração com os Ramos das FA e outras entidades, a realização do DDN.

⁶¹ Artigo 11.º da LSM.

⁶² O Artigo 80.º do RLSM determina a punição com coima de 50.000\$00 a 250.000\$00.

⁶³ A LSM determina que a convocação se insere no recrutamento excepcional, se aplica aos cidadãos que se encontram na situação de reserva de recrutamento (cidadãos dos 18 aos 35 anos de idade que não prestaram serviço efectivo nas fileiras) e ocorre com vista à satisfação das necessidades fundamentais das FA, ou quando esteja prejudicada a prossecução dos objectivos permanentes da política de DN.

⁶⁴ Artigo 57.º da LSM.



militar⁶⁵. A análise destas imposições legais levanta-nos três reflexões que, pensamos, urge considerar:

- a igualdade de direitos e deveres consignada na Constituição da República Portuguesa não está cabalmente espelhada neste evento, pois os deveres apenas se aplicam aos cidadãos do sexo masculino;
- a sensibilização da temática da DN e de divulgação das FA não atinge um largo espectro das jovens portuguesas, não potenciando o alargamento da base de recrutamento das FA;
- haverá incerteza no planeamento da execução do DDN, pois será necessário estimar o número de cidadãs que pretendem comparecer nas jornadas, sabendo-se, à partida, que esses números podem oscilar consideravelmente, fruto de motivações momentâneas.

Sobre este assunto, Hernâni Resende refere que a CPCDDN já submeteu uma proposta à consideração do Ministro da Defesa Nacional que vai no sentido do DDN passar a ser um dever militar para todos os portugueses (cidadãs e cidadãos), dando-lhe um carácter universal. A alteração ora preconizada não implica a alteração da LSM, mas sim do RLSM. Efectivamente este último é que isenta as cidadãs portuguesas de comparecer ao DDN.

Pensamos que se deveria alargar a obrigatoriedade do DDN a todos os cidadãos portugueses a residir no estrangeiro e que estejam em idade de cumprimento das obrigações militares. É verdade que a LSM prevê a realização do DDN para cidadãos que residam no estrangeiro à menos de seis meses contados da data de notificação da convocação⁶⁶, mas exclui todos os outros, o que nos parece extemporâneo, pois Alegria (2000, 47) refere que 10% dos militares voluntários e contratados do Exército “... são naturais de outros países, onde se destacam a França (35%), Angola (29%), Alemanha (13%) e Moçambique (11%)”. Somos da opinião que ficam núcleos importantes de cidadãos portugueses por sensibilizar para a temática da DN.

A CPCDDN elaborou uma proposta de modelo do DDN que sujeitou à consideração do Ministro da Defesa Nacional em 6 de Junho de 2002, mas que, até ao momento, ainda não obteve despacho de aprovação. Ao que conseguimos apurar razões de ordem financeira (decorrentes dos elevados custos associados à generalização desta iniciativa) são a causa desta demora na tomada de decisão política. O modelo proposto procura garantir que os conteúdos da informação a transmitir no DDN e a sua forma de apresentação se subordinem a imperativos de ordem pedagógica. Também pretende garantir, por considerar fundamental, a existência de tempo para esclarecimento de dúvidas dos cidadãos e para estabelecimento de interacções potenciadoras de um ambiente de discussão aberta e estimulante.

⁶⁵ Artigo 75.º do RLSM.

⁶⁶ Artigo 37.º da LSM e Artigo 58.º do RLSM.



O programa do modelo proposto (quadro 3), prevê o início da jornada às 09h30min e a sua conclusão às 18h00min. Este horário resulta da necessidade de permitir o deslocamento dos jovens, no mesmo dia, entre o domicílio e o local de realização do DDN, sem que haja necessidade de lhes fornecer jantar e alojamento.

Quadro 3: Proposta de Programa do Dia da Defesa Nacional.

HORA	ACTIVIDADE
09h30min	Recepção dos cidadãos, verificação da identidade e actualização dos dados recolhidos aquando do recenseamento.
10h00min	Questionário Sociográfico.
11h00min	1.º Módulo: A Defesa Nacional.
12h00min	2.º Módulo: Memória Recente do Emprego das Forças Armadas.
12h50min	Almoço.
14h30min	3.º Módulo: As Forças Armadas.
15h30min	4.º Módulo: O Serviço Militar.
16h30min	Balanço da Jornada.
17h00min	Questionário de Validação.
17h30min	Certificação da Participação no Dia da Defesa Nacional e oferta de algum material de “Merchandising”.
18h00min	Fim da Sessão.

Fonte: Ministério da Defesa Nacional. Direcção-Geral do Pessoal e Recrutamento Militar⁶⁷.

A obrigatoriedade de verificar a identidade dos jovens e a actualização dos dados recolhidos no recenseamento militar, implica a execução de tarefas administrativas no início da jornada.

A CPCDDN considera que o DDN é uma oportunidade única para se obter a «radiografia» dos jovens com 18 anos de idade. Assim, decidiu elaborar um questionário, tendo solicitado contributos a todos os Ministérios e indagando do seu interesse em obter informações do universo em apreço. Os contributos recebidos não foram significativos. Em todo o caso, foi elaborado um questionário sociográfico que será preenchido pelos jovens em 50 minutos.

Somos de opinião que o inquérito sociográfico poderia não se realizar. As nossas reservas parecem confirmadas pelo baixo interesse que a informação deles recolhida despertou junto dos vários Ministérios. Não descortinamos a relevância em se obter a «radiografia» dos cidadãos do sexo masculino com 18 anos. Esta nossa convicção parece reforçada pelo facto da excelente base

⁶⁷ Dados fornecidos em 23 de Setembro de 2003.



de dados obtida, ao longo de anos, com as Provas de Classificação e Selecção praticamente nunca terem sido utilizados por outras entidades que não o próprio Exército⁶⁸.

Os conceitos de Segurança e DN foram escolhidos para núcleo central das acções de sensibilização e divulgação, pelo que foi proposta a realização de quatro módulos, cada um com a duração de 50 minutos:

- **1.º Módulo (A Defesa Nacional)** - São apresentados alguns conceitos fundamentais, caracteriza-se a conjuntura internacional de segurança e defesa, difundem-se as actividades da DN e o organigrama do MDN, e alerta-se para a importância da diáspora portuguesa. As mensagens são curtas e incluem pequenos excertos de actos públicos⁶⁹ e testemunhos de figuras relevantes⁷⁰. Em princípio, este módulo será apresentado por civis, procurando-se criar o efeito de surpresa e esperando obter daí algumas vantagens;
- **2.º Módulo (Memória Recente do Emprego das Forças Armadas)** - Dá-se ênfase a factos relevantes da História Militar de Portugal e à solidariedade entre gerações. Assim, serão apresentadas situações idênticas (separadas por décadas) de construção de infra-estruturas e de apoio social, salientando as semelhanças com aquelas que as FA continuam a viver actualmente. É enfatizado o importante contributo das FA em prol da população, mormente na participação activa em situações de catástrofe, de limitação dos danos e salvaguarda da vida humana;
- **3.º Módulo (As Forças Armadas)** – Abordam-se as missões das FA, com ênfase nas operações humanitárias, de apoio à paz e de cooperação técnico-militar. Também é apresentada a missão, organização, dispositivo e meios de cada um dos Ramos. Inclui um filme que destaca a participação em missões internacionais e a actuação conjunta dos Ramos, por forma a eliminar indícios de «concorrência» entre os mesmos. O objectivo principal é informar os jovens sobre a realidade das FA;
- **4.º Módulo (O Serviço Militar)** - São referidos os deveres gerais dos cidadãos, bem como objectivos, situações, formas de prestação de serviço efectivo e modalidades de recrutamento. O conteúdo deste módulo privilegia o testemunho de voluntários que prestaram e prestam serviço efectivo nas FA, e realçam aspectos positivos da vivência militar e do regime de incentivos.

Em nosso entender a apresentação do primeiro módulo por civis é bastante pertinente, no entanto, neste módulo, não é realçada a abrangência da DN, perdendo-se a possibilidade de

⁶⁸ Com especial ênfase para o Centro de Psicologia Aplicada do Exército.

⁶⁹ Como a revisão da Constituição e aprovação da LSM na Assembleia da República, entre outros.

⁷⁰ Como o Presidente da República e o Ministro da Defesa Nacional.



sensibilizar a juventude para o papel das várias instituições e de cada cidadãos na DN. Seria interessante a inclusão de testemunhos de figuras de relevo das várias áreas de actividade da sociedade portuguesa alertando para a abrangência da DN, para a actualidade do seu conceito e para a necessidade de a salvaguardar.

O segundo módulo, à semelhança do quarto, parece-nos bem estruturado e conseguido.

O terceiro módulo parece-nos poder incorrer (se não houver o cuidado de evitar pormenores demasiados sobre os Ramos) no risco de se tornar enfadonho para os jovens cidadãos, tanto mais que é o módulo que se segue ao almoço.

Após apresentação dos módulos é feito o balanço da jornada, que pretende ser, não só um espaço de debate, mas também um «amortecedor» que possibilite maior flexibilidade à execução do programa que, se por algum motivo inopinado se atrasar, poderá ver o seu horário cumprido com a exclusão deste balanço e passando de imediato à acção seguinte. Essa acção consiste no preenchimento de um questionário de validação, com a duração de 30 minutos, onde se indaga do grau de satisfação dos jovens em relação às várias acções desenvolvidas durante a jornada e do apoio administrativo que lhes foi facultado.

No final da jornada é certificada a presença do cidadão no DDN, com um carimbo na cédula militar, e é oferecido material de «merchandising» relacionado com a temática da DN e das FA.

A forma de apresentação dos conteúdos dos módulos será decisiva para o sucesso do evento, pelo que se recorreu a empresas especializadas em «comunicação e imagem» para apresentação das soluções mais adequadas.

As acções a desenvolver devem ser apelativas exigindo elevado grau de profissionalismo e um conjunto de características individuais a todos aqueles que venham a ser envolvidos no processo, só possíveis através da constituição de «equipas de divulgação» profissionalizadas. Assim, cada equipa será constituída por três militares⁷¹ e um civil⁷². Uns e outros devem ter formação ou experiência em comunicação, ser persuasivos, determinados, bons ouvintes, ponderados, assertivos, simpáticos e geradores de bom ambiente de trabalho em equipa.

A selecção dos civis que integram as «equipas de divulgação» parece-nos apropriada, mas temos algumas reservas quanto à decisão de seleccionar Oficiais em RC. A rigorosa selecção de alguns dos melhores jovens universitários com formação na área do marketing e comunicação de ideias,

⁷¹ Sendo um de cada Ramo das FA, preferencialmente de ambos os sexos. Optou-se por Oficiais em RC, com menos de 35 anos e boa apresentação. Os Ramos já efectuaram a selecção destes Oficiais, sendo que os do Exército receberam formação na Academia Militar (onde frequentaram um curso que lhes permitiu conhecer melhor a legislação, a organização, os meios e o dispositivo de cada Ramo das FA), os da Marinha foram escolhidos com base na sua formação académica, e os da Força Aérea foram escolhidos com base nas suas características pessoais.

⁷² Professor do Ensino Básico ou Secundário, pertencente ao quadro de escola ou de zona pedagógica. Se tiverem o Curso de Formação para a Cidadania ou o Curso de Defesa Nacional, ministrados no IDN, têm preferência.



possível devido à elevada taxa de desemprego que conjuntamente afecta os jovens universitários à procura do primeiro emprego, parece-nos a solução mais adequada, pois privilegiava a excelência no recrutamento dos elementos constituintes das equipas. Estes jovens seriam alvo de acções de formação com o intuito de lhes inculcar a «cultura da instituição militar» e a forma como deve decorrer o DDN. Em relação à generalidade dos Oficiais em RC⁷³, que não possuem a formação académica ora apresentada, têm a vantagem de dispor de mais recursos e ferramentas.

As equipas irão dispor de uma viatura ligeira, que conduzem, para se deslocarem ao longo do território nacional com vista à realização das jornadas⁷⁴, devendo actuar simultaneamente e concentradas por Distritos, conseguindo-se, assim, maior eficiência nas campanhas de informação e marketing a desenvolver.

As infra-estruturas e os locais de realização das jornadas devem obedecer aos imperativos já referidos, mas, para calcular os recursos humanos a envolver na apresentação de cada jornada (sejam eles das «equipas de divulgação» ou dos cidadãos a convocar), bem como a escolha das infra-estruturas e locais onde o evento se irá realizar, foram considerados os seguintes aspectos:

- a prioridade atribuída às questões de ordem pedagógica e à instigação de debates indicou que 50 cidadãos, de ambos os sexos, seria o número ideal a adoptar por sessão;
- em média, nos últimos três anos, recensearam-se 84.063 cidadãos, o que sugere a necessidade de constituir, pelo menos, 11 «equipas de divulgação»⁷⁵ com um nível de empenhamento a «tempo inteiro»;
- deveria realizar-se pelo menos uma jornada em cada Concelho, mas existem 54 Concelhos com menos de 50 cidadãos recenseados⁷⁶, logo os seu cidadãos comparecerão nos Concelhos adjacentes que lhe forem indicados. Por outro lado, há Concelhos com milhares de cidadãos recenseados, pronunciando a necessidade de vários locais e a realização de dezenas de sessões⁷⁷.

As disposições legais já referidas e a necessidade de existência de um período para elaboração de relatórios e reciclagem das «equipas de divulgação» levam a que o DDN se desenvolva entre 1

⁷³ Também estes com grande dificuldade em compreender a verdadeira dimensão das FA, pois o seu âmbito de actuação raramente extravasa o Batalhão ou o Regimento onde prestam serviço.

⁷⁴ Deverão estar equipadas com um PC portátil com DVD/CD-ROM, um videoprojector, uma impressora multifunções, um telemóvel e um «Kit DDN» – que inclui um DVD com os vídeos a projectar e as apresentações em Powerpoint, os questionários, um carimbo de certificação de presença, uma caixa com material administrativo e produtos de «Merchandising».

⁷⁵ Dez equipas efectivas, mais uma em reserva.

⁷⁶ São 18% dos Concelhos existentes em Portugal e, na sua maioria, estão localizados no interior do País.

⁷⁷ A título de exemplo, entre outros igualmente significativos, em Lisboa serão necessárias 107 sessões, no Porto 44 e em Vila Nova de Gaia 41.



de Junho do ano em que os cidadãos completam 18 anos de idade e 30 de Abril do ano seguinte. O DDN não se realizará aos fins-de-semana e feriados, nos períodos de realização de exames do ensino secundário, no mês de Agosto e nas férias escolares do Natal.

2 – A Experiência-Piloto

Pinto Rodrigues⁷⁸ refere que a DGPRM, por entender ser útil testar meios humanos e logísticos a envolver no DDN, acumular experiência e apurar custos, propôs, em 15 de Julho de 2003, a realização de uma «experiência-piloto», a decorrer em moldes idênticos ao modelo já caracterizado neste trabalho, mas a ser cumprido apenas em algumas localidades.

O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, no entanto, determinou⁷⁹ que a «experiência-piloto» se iria realizar em moldes substancialmente diferentes daqueles que lhe foram propostos pela DGPRM, pois estabeleceu que a actividade em apreço deve incluir a observação de actividades de aprontamento e a demonstração de meios ao dispor dos vários Ramos. Estas actividades e meios, por obterem maior impacto nos jovens, devem constituir o núcleo central da «experiência-piloto».

O programa da «experiência-piloto» é o constante do Quadro 4 e incide sobre uma «população-alvo» de 1.000 jovens do sexo masculino recenseados em 2003. Decorre entre 20 e 31 de Outubro de 2003 e a responsabilidade organizativa é atribuída aos três Ramos, sendo cada um deles responsável pela jornada que decorre na Unidade pertencente ao Ramo.

As jornadas decorrem durante os dias úteis, e têm início na Base Naval do Alfeite, em Almada⁸⁰ envolvendo 300 jovens do Distrito de Lisboa, continuam no Centro de Instrução de Operações Especiais, em Lamego⁸¹, envolvendo 400 jovens do Distrito de Viseu, e terminam na Base Aérea de Monte Real⁸², envolvendo 300 jovens do Distrito de Leiria.

Em Anexo C podemos ver os Concelhos de onde provêm os jovens participantes na «experiência-piloto». Os jovens foram escolhidos aleatoriamente de entre aqueles que se recensearam, em Janeiro de 2003, e declararam residir nos Concelhos mais próximos dos núcleos aonde se realiza a «experiência-piloto». Como se trata de uma experiência que não é extensível à totalidade dos jovens recenseados, a convocação não foi efectuada por edital, como prevê o RLSM, mas sim através de carta registada assinada pelo Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (ver Anexo D).

⁷⁸ Entrevista ao Dr. Joaquim Carlos Pinto Rodrigues, em 30 de Julho de 2003, Lisboa. À data da entrevista era Sub-Director Geral da DGPRM.

⁷⁹ Por Despacho de 11 de Agosto de 2003.

⁸⁰ De 20 a 22 de Outubro de 2003.

⁸¹ Nos dias 23, 24, 27 e 28 de Outubro de 2003 e de acordo com o programa de actividades em Anexo B.

⁸² De 29 a 31 de Outubro de 2003.



Quadro 4: Programa da Experiência-Piloto.

HORA	ACTIVIDADE
	Partida da Sede dos Municípios.
08h00min	Verificação da identidade e actualização dos dados recolhidos aquando do recenseamento.
09h15min	Chegada à Unidade e Içar da Bandeira Nacional com toque de Fanfarra.
09h45min	Filme: “Segurança, Defesa Nacional e Papel das Forças Armadas”.
10h10min	Intervalo – Café.
10h30min	Debate sobre o Filme.
11h00min	Visita geral à Unidade com observação de algumas actividades de aprontamento.
12h00min	Almoço, precedido de assistência a uma Formatura Geral e Desfile.
13h30min	Conhecimento das missões, observação de meios e demonstração de capacidades militares dos Ramos.
16h45min	Palestra: “O Serviço Militar”
17h15min	Inquérito Sociológico.
17h50min	Certificação da Participação e oferta de material de “merchandising”.
18h00min	Arriar da Bandeira Nacional. Fim da Sessão e Regresso ao Município.

Fonte: Ministério da Defesa Nacional. Direcção-Geral do Pessoal e Recrutamento Militar⁸³.

Através da Associação Nacional de Municípios foram contactadas as Câmaras Municipais que, inicialmente, se disponibilizaram para efectuar o transporte gratuito dos jovens munícipes, mas após o surgimento das contestações das juventudes partidárias, manifestaram a impossibilidade de realizar esse apoio. Assim, o transporte passou a ser responsabilidade dos Ramos⁸⁴.

Foi decidido que seriam empregues duas «equipas de divulgação» compostas por três Oficiais em RC provenientes do grupo já seleccionado pela DGPRM, o que permite acompanhar 100 jovens por dia. Estes jovens foram escolhidos por serem os melhores elementos, ficando cada equipa com Oficiais dos três Ramos e de ambos os sexos. Curiosamente foram escolhidos elementos com formação académica muito próxima daquela por nós defendida.

A verificação da identidade e dados dos cidadãos serão efectuadas por 10 recepcionistas que devem estar prontos a cumprir essa tarefa às 08h00min, junto à «Porta de Armas» da Unidade. Os jovens assistem ao içar da Bandeira Nacional, com toque do terno de clarins, só depois se iniciando as actividades previstas para a «experiência-piloto».

⁸³ Dados fornecidos em 23 de Setembro de 2003.

⁸⁴ Desde as Sedes de Concelho até aos locais de realização das jornadas, bem como o seu regresso.



O filme a projectar aos jovens incidirá principalmente sobre as novas ameaças, sobre a salvaguarda dos interesses nacionais e da diáspora portuguesa, sobre o papel das FA em missões no estrangeiro, no âmbito das alianças, e em missões de apoio à população portuguesa.

Após o período de café, com o qual se pretende criar um momento de maior descontração dos jovens fazer-se-à um debate sobre o filme a que assistiram. Neste debate procura-se incentivar a troca de ideias e a partilha de reflexões, e esclarecem-se as dúvidas surgidas.

Faz-se uma visita à Unidade, segundo um percurso previamente indicado aos jovens, com o intuito de lhes proporcionar o primeiro contacto com as actividades e vivências militares. A formatura geral e desfile das forças em parada conferem aos jovens a possibilidade de assistirem ao cerimonial militar.

Após o almoço, na Unidade, decorre a actividade que se espera obtenha maior impacto junto dos jovens. Estes serão esclarecidos sobre as missões dos Ramos, enquanto passam por «estações de mostra de capacidades», onde podem observar meios humanos e materiais devidamente equipados. Os três Ramos das FA estarão representados nesta exposição com meios capazes de cativar a atenção e curiosidade dos jovens cidadãos, o que exige coordenação prévia, de forma a evitar o indesejável desequilíbrio entre Ramos.

A «experiência-piloto» também inclui uma palestra referente às situações e formas de prestação de serviço efectivo e às modalidades de recrutamento previstas na LSM (ver Anexo E), reforçando o nosso convencimento de que o poder político, à semelhança do que acontece em França, começa a ter a preocupação de potenciar o DDN como acção de recrutamento⁸⁵, embora não o queira fazer de forma declarada para evitar as consequências da impopularidade de tais acções⁸⁶. Os Ramos já haviam manifestado a preocupação de que as acções do DDN se desenvolvessem tendo presente, mesmo que subliminarmente, a ideia de recrutamento.

As «equipas de divulgação» terão a responsabilidade de lançar um inquérito sociológico⁸⁷, de certificar a participação dos jovens no evento⁸⁸ (ver anexo F) e de ofertar material de «merchandising».

⁸⁵ Têm surgido algumas dúvidas sobre se o DDN é uma acção de recrutamento. Se é verdade que a redacção do artigo 11.º da LSM deixe entender que não é (o que está de acordo com o nosso entendimento), também é certo que, formalmente este artigo está inserido no Capítulo II (Recrutamento Militar) da mesma Lei, fazendo do DDN, a par do Recenseamento, uma acção de recrutamento.

⁸⁶ As juventudes partidárias dos principais partidos com assento na Assembleia da República contestaram veementemente a realização da «experiência-piloto», refutando a sua utilidade e obrigatoriedade, parecendo ignorar que o DDN havia sido instituído pela LSM, cuja aprovação ocorreu por unanimidade.

⁸⁷ Visa essencialmente validar o grau de satisfação e a importância que os jovens conferem ao DDN, bem como indagar da intenção dos jovens, no futuro, serem voluntários para cumprimento do serviço militar.

⁸⁸ Essa certificação é feita através de um certificado de participação, pois há jovens a quem não foi fornecida a Cédula Militar no acto de recenseamento (o que constitui uma lacuna a corrigir rapidamente), mas, de futuro, os jovens participantes no DDN verão a sua participação ser certificada com um carimbo na Cédula Militar (como prevê o RLSM).



O último acto desta «experiência-piloto» será o arrear da Bandeira Nacional, com terno de clarins, procurando-se, com este acto, deixar a imagem do culto aos símbolos nacionais que deve acompanhar os jovens no seu regresso à sede do município.

Temos grandes dúvidas sobre qual o modelo a implementar a partir de 2004. Será o modelo proposto pela CPCDDN ou modelo testado na «experiência-piloto»? Se é verdade que a visita à Unidade com o intuito de mostrar a actividade normal dos militares que nela servem consegue provocar maior impacto na juventude, por ser mais apelativa, também é verdade que apresenta uma estrutura pesada, não se podendo realizar, com a dignidade exigida, na maior parte das Unidades e nos outros locais previstos na LSM. Formaturas gerais e desfiles militares com efectivos reduzidos e muitas vezes pouco treinados são exemplos de actividades que se podem tornar contraproducentes ou, no mínimo, pouco cativantes para os jovens cidadãos que a elas assistem, na maioria dos casos, pela primeira vez. Assim, somos da opinião que o DDN se deve realizar nos moldes proposto pela CPCDDN para o DDN, pois parece-nos mais equilibrado e de realização mais fácil em todos os locais previstos na LSM.

À primeira vista somos impelidos a considerar que o DDN se deve realizar preferencialmente em Unidades, pois permite o contacto entre os jovens cidadãos e os militares, no entanto, uma análise mais atenta da realidade leva-nos a aceitar que o DDN se realize nas escolas secundárias, escolas profissionais, pousadas da juventude e delegações regionais do Instituto Português da Juventude. Este juízo é substancialmente alicerçado no facto de se prever que no ano 2015, se nada de concreto e sólido for feito no sentido de evitar a litoralização do País, 45,3% da população habite na Região de Lisboa e Vale do Tejo, 23,9% habite na Área Metropolitana do Porto e os restantes 30,8% habitem nas outras áreas urbanas e no interior do País (Ramos, 2003). Esta projecção indicia-nos a necessidade de realização de centenas de jornadas do DDN nos Concelhos onde residirão mais cidadãos, o que só será possível com o recurso em massa à totalidade das instalações previstas na LSM. A tendência para a desertificação do interior do País, onde residirá uma população tendencialmente mais envelhecida, também põe em causa a intenção manifestada no projecto de DDN da DGPRM de realizar uma jornada em cada Concelho, pois parece-nos mais apropriada a sua realização nas capitais de Distrito.

Somos da opinião que o DDN poderá contribuir grandemente para a captação de voluntários, pois a sensibilização da população para a temática da DN e para a divulgação do papel das FA ajuda a consolidar, junto dos cidadãos, uma relação de utilidade, eficácia e prestígio das FA. Só se pode assegurar o sucesso do recrutamento das FA se a opinião pública compreender plenamente o papel da instituição militar, respeitando-a e sentindo-se cativada por ela.



CONCLUSÕES

Como corolário do estudo efectuado, tendo como referencia as hipóteses básicas levantadas aquando da introdução deste trabalho e que lhe serviram de guia, sistematizamos os aspectos que consideramos mais relevantes, expondo-os de seguida.

Os sistemas de prestação de serviço militar adoptadas pelos Estados respondem a fases históricas e a tipos de conflitos diferentes. O SMO baseava-se no pressuposto que a soberania nacional e a defesa das sociedades se fazia fundamentalmente a partir da defesa do território, sendo esta a forma como o cidadão participava na defesa dos interesses do Estado e assumia os seus deveres cívicos. Em Portugal, desde o Liberalismo até final da década de 70 do século passado, o SMO cumpriu o importante papel de socialização da juventude, o que já não acontece actualmente, uma vez que a intervenção cívica de socialização dos jovens é sobretudo assumida pelo Sistema Escolar.

A partir do início da década de 90 do século passado, os sucessivos Governos Constitucionais revelaram-se particularmente activos na tentativa de reestruturação e modernização das FA. Assim, à política de reestruturação, redimensionamento e reequipamento das FA, assente num conceito de serviço militar Misto⁸⁹, de duração progressivamente mais curta, adoptada pelos XI e XII Governos Constitucionais, seguiram-se as orientações do XIII, XIV e XV Governos Constitucionais baseadas na racionalização de meios humanos e materiais e no serviço militar Profissional, que vigorará em pleno a partir de 19 de Novembro de 2004. A opção pela profissionalização revela-se vantajosa sob o ponto de vista político e social, pois reduz o impacto das adversidades necessariamente associadas ao imediatismo das acções militares, muitas vezes ampliadas pela comunicação social.

A LSM implementa o DDN, que constituirá a principal acção de sensibilização da temática da DN e de divulgação das FA para os jovens cidadãos que não desejem ingressar voluntariamente nas fileiras, e pretende integrar a temática da DN nos curricula escolares do ensino público.

A escolarização assume uma importância inequívoca nas questões relacionadas com a educação para a cidadania, transmitindo valores e iniciando os jovens nos direitos e deveres cívicos, que se espera, despertem atitudes de reforço da coesão nacional. No entanto, estamos convictos da ineficácia da fórmula prevista na LSM ao prever a existência de um despacho conjunto anual dos Ministros da Defesa e da Educação para integração da temática da DN nos curricula escolares do ensino público. Este despacho terá aplicação praticamente nula, pois ignora a autonomia das escolas básicas e secundárias, que desenvolvem PE, PAA, projectos Curriculares de Escola e

⁸⁹ O Serviço Militar Misto baseava-se na coexistência, nas fileiras, de militares do SEN e de militares em RV e RC.



Projectos Curriculares de Turma perfeitamente independentes do ME. Esta situação é acentuada pelo facto da «Formação Cívica» estar integrada nas «áreas curriculares não disciplinares», logo sem conteúdos impostos pelo ME. Por tudo o que já dissemos sobre este assunto, entendemos que o MDN e as FA devem exercer directamente, junto das escolas públicas e privadas, principalmente dos Professores que têm direcção de turma, um grande esforço de sensibilização para a temática da DN e de divulgação das FA, manifestando total disponibilidade para colaborar, das mais diversas formas, no desiderato que constitui a formação cívica dos jovens.

O apreciável trabalho desenvolvido pelo IDN, desde a sua criação em 1976, é notoriamente insuficiente nos dias de hoje, como as louváveis iniciativas mais recentemente implementadas parecem confirmar. Em nosso entender, é premente terminar com o hermetismo e elitismo da abordagem das questões da DN, o que só será conseguido conjugando a formação ao mais alto nível dos quadros superiores do Estado com a sensibilização da população em geral para as questões da DN. O IDN deve promover iniciativas que vão de encontro a essa mesma população, discutindo abertamente os riscos, as opções, os interesses e os desafios que se colocam a Portugal neste limiar do século XXI.

É indispensável a adopção de um conjunto de medidas que efective a comparência dos jovens ao recenseamento, do qual depende, como vimos, o sucesso do DDN. Se essas medidas não forem adoptadas o DDN perde credibilidade, pois apenas será cumprido pelos jovens que acatam os deveres militares, podendo aparecer aos olhos dos portugueses, suprema das ironias, como uma acção penalizadora dos cidadãos mais conscientes dos deveres de cidadania.

O DDN é uma acção de recrutamento e uma acção que visa sensibilizar os jovens para a temática da DN e para o papel das FA. Estas acções complementam-se, não são estanques, razão pela qual consideramos que sensibilizando os jovens portugueses para a temática da DN, e consolidando a ideia de utilidade e prestígio das FA, está-se a contribuir para a melhor compreensão do papel da instituição militar, que assim será mais respeitada e mais cativadora de jovens para as suas fileiras.

Os objectivos previstos para o DDN não atingem toda a juventude portuguesa porque o RLMS não considera o seu cumprimento como sendo um dever militar para as jovens cidadãs portuguesas, apenas o sendo para os cidadãos e para aquelas que voluntariamente se tenham recenseado. Com esta determinação não é acautelada a igualdade dos deveres de cidadania e fica por atingir um largo espectro da sociedade portuguesa. Em França esta situação não se verifica pois a JAPD é um dever militar universal, aplicando-se a homens e mulheres, devendo ser cumprido entre os 16 e os 18 anos de idade.



O modelo de DDN proposto pela CPCDDN ao Ministro da Defesa Nacional aguarda aprovação há 17 meses o que diz bem da baixa prioridade política atribuída a esta iniciativa pelo actual Governo Constitucional, que teme os custos a ela associados.

O programa do DDN é em tudo semelhante ao adoptado actualmente na JAPD, salvaguardadas algumas diferentes resultantes dos diferentes modelos adoptados. Assim, os conteúdos dos módulos versam assuntos semelhantes e estão organizados de forma similar, embora a JAPD tenha um segundo pilar que é a detecção de jovens com dificuldades de compreensão da língua francesa e de adaptação ao mercado de trabalho, pelo que no seu programa está reservado algum tempo para a realização de testes linguísticos.

Consideramos não haver interesse na realização do questionário sociográfico proposto no modelo de DDN.

O recurso a empresas especializadas em «comunicação e imagem» e a integração de professores com formação adequada nas «equipas de divulgação» é a solução mais adequada para a elaboração e apresentação do DDN. Julgamos que deve ser potenciada a participação do elemento civil, bem como os conteúdos dos 1.º e 2.º módulos, de forma a deixar patente a abrangência da DN, que deve ser apresentada como sendo muito mais que uma preocupação exclusiva dos militares, a quem está acometida apenas a defesa armada da Pátria.

Os militares que integram as «equipas de divulgação» devem resultar de uma rigorosa selecção de jovens universitários com formação na área do marketing e comunicação de ideias, a quem posteriormente seja inculcada a «cultura da instituição militar», embora também possam advir de uma selecção de Oficiais em RC com formação académica nas áreas ora referidas. É privilegiando a excelência no recrutamento desses elementos que se obtêm os melhores resultados nos DDN.

As equipas, com vista a minimizarem eventuais reacções negativas dos professores, devem esclarecer que as acções a desenvolver junto das Escolas dos Ensinos Básico e Secundário têm como objectivo essencial sensibilizar as novas gerações para a temática da DN. Não se pretende «militarizar» a educação dos jovens, mas sim completar a sua formação alertando para a importância de salvaguardar a paz. Urge esclarecer que ignorar os aspectos indesejáveis da realidade não constitui solução para os problemas decorrentes das novas ameaças, e que, pelo contrário apenas agrava as condições para se lhes fazer frente.

O DDN deve realizar-se em todas as instalações previstas na LSM, mas, sempre que possível, dando preferência às instalações militares, onde se permite o contacto dos jovens com a vivência diária dos militares das FA.

A DGPRM fez uma proposta de «experiência-piloto» do DDN, com o intuito de testar meios humanos e logísticos, acumular experiência e apurar custos. Decorreria em moldes idênticos ao



modelo de DDN proposto, o que permitiria tirar ilações para o futuro. No entanto, por determinação do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, a «experiência-piloto» realiza-se em moldes substancialmente diferentes daqueles que foram propostos, o que em nosso entender, além de indiciar uma denominação incorrecta da jornada, também impossibilita a recolha das desejáveis lições apreendidas.

Embora existam algumas dúvidas sobre qual o modelo a implementar a partir de 2004, se o modelo proposto pela CPCDDN em Junho de 2002, se o modelo testado na «experiência-piloto», somos inequivocamente a favor da implementação do primeiro, pois além de nos parecer mais equilibrado é exequível em todos os locais previstos na LSM, pode revestir-se de um carácter regional e parece-nos mais adequada aos desafios que as questões decorrentes da litoralização do País nos colocarão num futuro próximo.

A «experiência-piloto» ora referida tem a virtude de proporcionar maior contacto entre os jovens e os militares, no entanto pode ajudar a transmitir a ideia, errada, que a DN apenas diz respeito aos militares ficando por divulgar a abrangência da DN e o papel das instituições do Estado e dos cidadãos.

É de primordial importância que os elementos constituintes das «equipas de divulgação» do DDN possam dispor de um período alargado de tempo, no MDN, durante o qual façam a análise dos inquéritos preenchidos pelos jovens participantes nas jornadas e, fundamentalmente, possam reflectir isoladamente e em conjunto sobre as experiências recolhidas ao longo do ano. Só assim será possível melhorar o DDN, alterando, quando necessário, como acontece na JAPD, os conteúdos, os métodos pedagógicos, os apoios didácticos e o material de «merchandising».

Enquanto a JAPD aparece integrada num percurso de cidadania constituído por várias etapas que lhe conferem uma lógica institucional, o DDN surge como uma acção isolada que, em nosso entender, lhe reduz substancialmente a possibilidade de se tornar eficaz, correndo mesmo o risco de ser uma acção inócua e mal compreendida pelos portugueses. É com base nesta convicção que de seguida propomos um modelo alternativo, mas mais abrangente e eficaz.



PROPOSTAS

Portugal, à semelhança da França, deve implementar um «percurso de cidadania» que comece no Ensino Básico e se prolongue até ao DDN⁹⁰. É desde o ensino infantil público e privado que se deve procurar inculcar a ideia de Pátria, verdadeira base ou raiz da cidadania e que certamente produzirá a aproximação da sociedade às FA, verdadeiros baluartes da defesa pátria.

O «percurso de cidadania» deve ser complementado por um conjunto das acções da responsabilidade das várias entidades envolvidas na temática da DN e que descrevemos de seguida.

O IDN, fruto das suas competências e ampla experiência, deve promover actividades relacionadas com a Segurança e Defesa, nomeadamente realizando cursos e seminários de divulgação da temática da DN que cheguem, com muita frequência, a professores e alunos das Escolas Profissionais, Básicas e Secundárias. Em simultâneo, o IDN deve prosseguir algumas acções, nas suas próprias instalações e em Universidades, dirigidas às elites nacionais.

A divulgação da temática da DN poderá ser feita com recurso aos Auditores do Curso de Defesa Nacional, principalmente dos militares, e desejavelmente dos civis. Essa participação deverá extravasar o âmbito do IDN, e das comunicações e trabalhos que com frequência proferem ou editam em revistas e publicações da especialidade, devendo chegar às escolas básicas, às escolas secundárias e às universidades, onde proclamam palestras, conferências, e sessões de divulgação e esclarecimento.

O MDN e as FA, em complemento às acções já referidas, por força da autonomia das escolas, devem canalizar o seu esforço de sensibilização para a temática da DN junto das escolas do ensino básico (sem detrimento de outras acções a encetar junto do ME). Esse esforço deve centrar-se em três vertentes:

- na elaboração de «manuais de educação para a cidadania» adequados aos vários ciclos do ensino básico. Estes manuais devem ser concebidos de forma bastante apelativa, organizados por Planos de Lição, e ser distribuídos gratuitamente a professores e alunos;
- na constituição de equipas do tipo «Delegados de Propaganda Médica», compostas por jovens militares e civis, que actuarão junto das escolas, principalmente dos Directores Executivos, dos Directores de Turma e dos Conselho de Turma, com o intuito de lhes «vender» a temática da DN, provocando a sua adesão, e convencendo-os a adoptar os «manuais de educação para a cidadania» concebidos pelo MDN, mas também

⁹⁰ O programa de DDN proposto pela CPCDDN parece-nos equilibrado e merece a nossa concordância, mas consideramo-lo insuficiente.



manifestando disponibilidade para participar activamente nas aulas de «Formação Cívica»;

- disponibilidade para receber os jovens nas instalações militares, no âmbito da «Formação Cívica», sendo as equipas do MDN e das FA a estimular a sua realização, e dando conta da total disponibilidade das FA para garantir o transporte dos jovens.

As equipas constituídas pelo MDN e pelas FA devem ser particularmente activas junto dos alunos dos anos lectivos onde se começa a fazer a orientação profissional, 10.º e 12.º anos, mostrando-lhes que o serviço militar é uma opção profissional onde se desenvolve de forma importante a ideia de serviço⁹¹. Também se devem evidenciar outras questões igualmente motivantes para os jovens, como o espírito de aventura e a vontade de servir, não ocultando deliberadamente aspectos marcantes da condição militar que possam criar na mente dos jovens a ideia que o emprego militar é igual aos outros, pois aos militares é exigida uma disponibilidade para o serviço e para correr riscos sem paralelo nas profissões civis. Esta ideia deve ficar clara e a fermentar na mente dos jovens estudantes.

A participação de Oficiais Superiores, altamente qualificados e especializados, em actividades ligadas aos principais órgãos de comunicação social e de maior impacto junto da população portuguesa deve ser estimulada. Em nosso entender, a sua participação é altamente prestigiante para as FA, pois expõe valências e conhecimento sobre matérias que são o núcleo duro do conhecimento militar, muitas das vezes entregue a comentadores civis ou a militares na reforma, o que pode ter o efeito pernicioso de fazer passar a ideia que os militares actuais já não dominam as ferramentas essenciais para o cumprimento das suas missões. Actividades deste calibre são, em nosso entender, um veículo de grande interesse e impacto na sensibilização da Nação para a temática da DN, devendo ser incentivadas.

Na sociedade actual, em que predomina a comunicação e o diálogo, já não são compreensíveis atitudes de isolamento, que não se entendem nem desculpam, pois as barreiras e desconfianças do passado devem dar lugar a um ambiente de sã troca de experiências e ideias. Assim, propormos que as Unidades militares, paralelamente com as acções já referidas, fomentem uma política de «portas abertas», facilitando a visita às suas instalações, incentivando a participação da população em actos e cerimónias, convidando-a assistir a exercícios e desfiles, e propiciando

⁹¹ É certo que hoje, nos apelos feitos para captação de voluntários as considerações de natureza patriótica raramente são utilizadas, valorizando-se antes as relacionadas com o interesse pessoal dos jovens candidatos, para que estes considerem o serviço militar como sendo uma opção atractiva entre as muitas disponíveis no mercado de trabalho.



visitas ao Museu e Salão Nobre da Unidade. Com estas iniciativas criam-se laços efectivos e duradouros entre as Unidades e as populações das localidades onde se inserem⁹².

O DDN deve ser obrigatório para todos os jovens cidadãos portugueses, homens e mulheres. Também deve ser extensivo a todos os cidadãos residentes no estrangeiro e que estejam em idade que os sujeite às obrigações militares, pois a coesão nacional também passa pela diáspora portuguesa que, em alguns casos, também é fonte de voluntariado para as FA. Estes cidadãos estariam libertos da obrigação de comparecer ao DDN em território nacional, mas teriam que levantar o «dossier completo» com os documentos do DDN, no Consulado ou na Embaixada do país onde residem. Com esta acção consegue-se potenciar uma importante base de recrutamento, não negligenciável no mercado de trabalho onde as FA competem, mas, mais importante, permite sensibilizar a franja etária dos jovens da diáspora portuguesa, reforçando-se assim a coesão nacional.

O conteúdo dos «módulos» do DDN deve surgir a partir de estudos e inquéritos aos alunos do ensino básico e secundário. Considerando os conhecimentos dos jovens e aquilo que mais os cativa no momento, é possível adoptar métodos pedagógicos mais adequados e elaborar módulos mais atractivos para o «público-alvo» a que se destinam. O material de «merchandising» a distribuir aos jovens também deve resultar de estudos que ajudem a identificar os materiais da «moda», nos rapazes e nas raparigas, pois somos da opinião que também aqui poderá haver diferenciação no material a distribuir, deixando transparecer um tratamento personalizado.

Entendemos que o questionário sociográfico deve ser substituído pela apresentação pública de trabalhos sobre a temática da DN, que resultam de concursos lançados previamente pelo MDN, com o intuito de estimular a participação dos jovens através de prémios e bolsas, mas dando-lhes suficiente amplitude para se expressarem de forma escrita, através das artes plásticas ou outras que entendam mais adequadas.

Por fim, mas não menos importante, a LSM deve ser alterada agravando as sanções a que ficam sujeitos os jovens cidadãos que faltem ao DDN. As sanções aplicadas em França a quem falta à JAPD parecem-nos um óptimo exemplo, que pode ser aplicado em Portugal.

⁹² É certo que razões de segurança não aconselham a abertura indiscriminada das instalações militares, mas essa deve ser a excepção e não a regra do relacionamento entre as populações e a «sua unidade».



BIBLIOGRAFIA

Livros, Revistas, Jornais e Sites da Internet

AACDN (1997). “Relatório e Pareceres do Projecto de Investigação: os Cidadãos e o Reordenamento da Segurança e Defesa Nacionais”, Caderno 9, Associação de Auditores do Curso de Defesa Nacional, Lisboa.

AGUDA, Santos et al (2001). *Educação, Cidadania e Espírito de Defesa em Portugal. Que Resposta?*, Instituto de Altos Estudos Militares, Curso Superior de Comando e Direcção 2000/2001, Lisboa.

ALEGRIA, Leonel (2000). “Inquérito Sociológico aos Militares em Regime de Voluntariado e de Contrato do Exército Português: um Estudo Exploratório de Âmbito Nacional”, in Vários, *Revista de Psicologia Militar*, n.º 12, Centro de Psicologia Aplicada do Exército, Lisboa, 42 - 56.

BILLET, Xavier (2002). “Reserves. Cohésion pour la cinq: L`URRP du 68^e Régiment d`artillerie”, in Vários, *Terre Magazine*, n.º 135, Juin, Ministère de la Défense, Paris, 30 - 31.

CANOTILHO, Gomes (2002). “Implicações para a Cidadania”, in Vários, *Os Novos Espaços de Segurança e Defesa*, Edições Atena, Lda. e Instituto de Altos Estudos Militares, S. Pedro do Estoril, 21 - 41.

CARRILHO, Maria (1985). *Forças Armadas e mudança política em Portugal no Séc. XX. Para uma explicação sociológica do papel dos militares*, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa.

CARRILHO, Maria (1995). *Defesa e Segurança na opinião pública portuguesa*, Bertrand Editora/Instituto da Defesa Nacional, Lisboa.

CASTRO, Marcelina (1997). “Educação e Cidadania” in *IV Congresso Nacional de Auditores*, Caderno n.º 10, Associação de Auditores do Curso de Defesa Nacional, Lisboa.

CHIRAC, Jacques (1996). *Discours devant l`Institut des Hautes Etudes de Defense Nationale – le Samedi 08/06/96*, Documento policopiado, Presidência da República, Paris.

DEFARGES, Philippe (1997). “La citoyenneté en question: La Citoyenneté et crise de l`État-nation”, in *Citoyenneté et société*, Cahiers Français, n.º 281, La Documentation Française, Paris, 33 – 37.

DÉLOYE, Yves (1997). “La citoyenneté en question: Les incertitudes de la citoyenneté”, in *Citoyenneté et société*, Cahiers Français, n.º 281, La Documentation Française, Paris, 39 - 44.



FRANÇA (1996). *Project de loi portant la réforme du service national*, Documentos Policopiados, Ministério da Defesa, Paris.

FRANÇA (1998). *Dossier de Presse de la première journée d'appel de préparation à la Défense*, Documentos Policopiados, Ministério da Defesa, Paris.

HENRIQUES, Castro (1994). “Formação para a Cidadania, Formação para a Responsabilidade”, in *Nação e Defesa*, n.º 71, Instituto da Defesa Nacional, Lisboa, 99-115.

ME (2002). *Reorganização Curricular do Ensino Básico. Novas Áreas Curriculares*, Ministério da Educação, Departamento de Educação Básica, Lisboa.

ME (2003). *Reforma do Ensino Secundário. Documento Orientador da Revisão Curricular do Ensino Secundário*, Ministério da Educação, Lisboa.

MILLON, Charles (1996). *Carta aos cidadãos em 27/11/96*, Documento policopiado, Ministério da Defesa, Paris.

MINISTÈRE DE LA DÉFENSE (2003). “La Journée d'Appelle de Preparation à la Défense”, Internet: <http://www.defense.gouv.fr/>, 17 de Setembro, 04h52min.

NOGUEIRA, Fernando (1995). *A Política de Defesa Nacional*, Ministério da Defesa Nacional, Lisboa.

PALLARÉS, Michavila et al (1998). “La Sociedad Española Y su Defensa”, in *Papeles de la Fundación*, n.º 38, Fundación para el Análisis y los Estudios Sociales, Madrid.

PARIS, Henri (1998). “Citoyenneté et défense”, in *Défense Nationale*, Ano 54, n.º 2, Comité d'Études de Défense Nationale, Paris, 11-19.

RAMOS, João (2003). “Grande Lisboa Concentra Quase Metade da População em 2015”, *Expresso*, 2.º caderno, 13/09/2003.

ROCHA, Cerqueira (1997). *Exército: as directivas da reestruturação*, Oficinas Gráficas do Exército, Lisboa.

RICHARD, Alain (1998). *Carta aos cidadãos em 15/09/98*, Documento policopiado, Ministério da Defesa, Paris.

SHAW, Martin (1995). Military, State, and Society in the 21st century: Challenges of the fragmentary global peace, in Vários, *Democratic and civil control over military forces – case studies and perspectives*, NATO Defense College, Roma, 55 - 68.

SILVA, Cavaco (1995). *As reformas da década*, Bertrand Editora, Venda Nova.



VAZ, Mira (2000). *Civilização das Forças Armadas*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, Tese de Doutoramento em Ciências Sociais na área de Relações Internacionais.

VITORINO, António (1998). *Opções de Política de Defesa Nacional*, Ministério da Defesa Nacional, Lisboa.

Legislação

DECRETO-LEI n.º 550-D/76, D.R. I Série, 161 (76-07-12) 1540(3) – 1540(5).

DECRETO-LEI n.º 261/79, D.R. I Série, 176 (79-08-01) 1763 – 1766.

DECRETO-LEI n.º 46/88, D.R. I Série, 35 (88-02-11) 481 – 487.

DECRETO-LEI n.º 336/91, D.R. I Série - A, 208 (91-09-10) 4782 – 4784.

DECRETO-LEI n.º 115-A/98, D.R. I Série - A, 102 (98-05-04) 1988(2) – 1988(14).

DECRETO-LEI n.º 289/2000, D.R. I Série - A, 263 (2000-11-14) 6425 – 6438.

DECRETO-LEI n.º 6/2001, D.R. I Série - A, 15 (2001-01-18) 258 – 265.

DECRETO-REGULAMENTAR n.º 41/91, D.R. I Série - B, 187 (91-08-16) 4171 – 4178.

DECRETO-REGULAMENTAR n.º 4/2002, D.R. I Série - B, 30 (2002-02-05) 944 – 950.

DESPACHO CONJUNTO PCM/MDN/MOPTC/92, D.R. II Série, 169 (92-07-24) 6848(2).

DESPACHO CONJUNTO MDN/ME/MESS/92, D.R. II Série, 169 (92-07-24) 6848(2) – 6848(3).

DESPACHO CONJUNTO do MDN/MESS/92, D.R. II Série, 169 (92-07-24) 6848(4) – 6848(5).

LEI n.º 29/82, D.R. I Série, 285 (82-12-11) 4063 – 4079.

LEI n.º 22/91, D.R. I Série - A, 138 (91-07-19) 3170 – 3173.

LEI n.º 111/91, D.R. I Série - A, 198 (91-08-29) 4490 - 4494.

LEI n.º 15/95, D.R. I Série - A, 160 (95-07-13) 4422 – 4430.

LEI CONSTITUCIONAL n.º 1/97, D.R. I Série - A, 218 (97-09-20) 5130 - 5196.

LEI n.º 174/99, D.R. I Série - A, 221, (99-09-21) 6541 - 6550.

LEI n.º 32-A/2002, D.R. I Série - A, 301 (2002-12-30) 8186(2) – 8186(134).



LOI n.º 97-1019, Journal Officiel de la République Française, (97-10-28) 16251 - 16256.

PORTARIA n.º 479/80, D.R. I Série, 180 (80-08-06) 261 – 266.

PORTARIA n.º 227-B/92, D.R. II Série, 169 (92-07-24) 6848(7) – 6848(9).

PORTARIA n.º 227-C/92, D.R. II Série, 169 (92-07-24) 6848(9) – 6848(13).

Fontes

- MDN: Dados referentes a 31 de Dezembro de 1997 e respeitantes à redução percentual de efectivos das Forças Armadas por Países, e efectivos das Forças Armadas Portuguesas por Ramo e Categoria, disponibilizados pelo Gabinete do Ministro da Defesa.
- MDN: Dados respeitantes ao programa proposto pela CPCDDN para modelo de DDN, ao programa da «experiência-piloto» aprovado pelo Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, aos concelhos de onde provêm os jovens participantes na «experiência-piloto», a carta enviada a promover a convocação dos jovens, dos conteúdos da palestra sobre o serviço militar e do certificado de presença da «experiência-piloto». Disponibilizados em 23 de Setembro de 2003 e em 22 de Outubro de 2003 pela DGPRM.



ANEXOS

Anexo A: Modelos de Profissionalização das FA Espanholas, Belgas, Holandesas e Francesas.....	56
Anexo B: Programa de Actividades da «Experiência-Piloto» Realizada no CIOE	61
Anexo C: Concelhos de onde Provêm os Jovens Participantes na «Experiência-Piloto».	62
Anexo D: Carta Enviada aos Jovens para Comparecerem na «Experiência-Piloto».	63
Anexo E: Slides de PowerPoint da Palestra “O Serviço Militar” da «Experiência-Piloto»	64
Anexo F: Certificado de Participação na «Experiência-Piloto» Realizada no CIOE	69



Anexo A: Modelos de Profissionalização das FA Espanholas, Belgas, Holandesas e Francesas.

1 - O Caso Espanhol

Segundo Luís Cayetano⁹³, o processo de transição para a profissionalização estará pronto no final de 2003. As FA espanholas, devem ser capazes de actuar conjuntamente com FA de outros países, e devem dispor de capacidade de projecção no exterior, o que exige características de flexibilidade, alta disponibilidade, rapidez de actuação e mobilidade estratégica.

Foram estabelecidas as seguintes metas e princípios: FA compostas exclusivamente por voluntários e profissionais; efectivos compreendidos entre 160.000 e 170.000 profissionais e Quadros de Comando na ordem de 30%; a formação deve permitir um sistema de promoção interna e de reinserção na vida civil; e, constituir um sistema de reserva e mobilização eficaz.

Os orçamentos de defesa sofreram aumentos para permitirem a prossecução das metas ora referidas e enfrentar os gastos decorrentes do incremento de profissionais⁹⁴, bem como a sua instrução e concretização dos programas de modernização do armamento e equipamento.

Estabeleceram-se contratos de curta e longa duração. O contrato de curta duração destina-se aos cidadãos que desejam permanecer nas fileiras entre 12 e 16 meses. Estes militares não podem ser utilizados fora das fronteiras de soberania da Espanha. O contrato de longa duração não é superior a três anos, mas pode prolongar-se, sucessivamente, até aos 35 anos de idade. Estes militares podem ascender ao Quadro Permanente e é-lhes facilitada a reinserção no mercado de trabalho, público e privado.

Os candidatos a militares devem ter entre 18 e 26 anos. O processo de selecção divide-se em duas fases: a primeira fase consiste numa avaliação personalizada de todos os candidatos (realiza-se nos CR de cada província); a segunda fase destina-se aos candidatos que não foram eliminados na primeira fase e consiste em diversas provas, tais como testes de personalidade, provas médicas e provas físicas (esta fase realiza-se nos Centros de Formação dos Ramos).

Após ingresso nas FA, o Soldado auferirá um vencimento correspondente ao grupo D da Função Pública⁹⁵, do direito a assistência médica gratuita para si e sua família, e, quando passa à disponibilidade, subsídio de desemprego nas mesmas condições de qualquer outro trabalhador.

Foram criados vários incentivos, dos quais se destacam: possibilidade de cerca de 20% dos Soldados poderem ingressar no QP; possibilidade de acesso à classe de Sargentos; obtenção de

⁹³ Luís Cayetano. Era Conselheiro Técnico do Gabinete do Subsecretário de Defesa de Espanha. Intervenção no Seminário organizado pelo IDN sobre «Segurança, Defesa e Profissionalização das Forças Armadas Portuguesas», realizado em 4, 5 e 6 de Março de 1998.

⁹⁴ Em 1998 os gastos com pessoal eram 47% do orçamento, estimando-se que no final de 2003 sejam 50%.

⁹⁵ 114.600\$00, com valores referentes a 1998.



cursos mediante a frequência de módulos de formação profissional e programas de formação ocupacional (estes cursos são reconhecidos pelo Sistema Educativo Geral); e, preferência no ingresso na administração pública, nas Forças e Corpos de Segurança do Estado e nas Polícias Autónomas e Locais (é tido em consideração o tempo de permanência nas fileiras).

2 - O Caso Belga

Delcroix⁹⁶ refere que a Bélgica foi um dos primeiros países a decidir profissionalizar as FA após a queda do muro de Berlim. A decisão foi tomada em Julho de 1992, tendo o novo modelo de FA ficado efectivamente implementado em 31 de Dezembro de 1998, e contando com um total de 47.350 efectivos (militares e civis).

Foram fixados três princípios a ser cumpridos: o SMO foi suspenso no início de 1994; ao orçamento da defesa de 1997 foi acrescentado o dinheiro obtido com a alienação de imóveis das FA; e, estas, devem manter a capacidade para satisfazer as obrigações internacionais do país.

Houve necessidade de se fazer algumas alterações, das quais destacamos: a introdução de novos postos na Classe de Sargentos, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de carreiras aos Soldados voluntários; possibilidade dos Soldados ascenderem à Classe de Sargentos, e destes poderem ascender à Classe de oficiais; estabelecimento de um paralelismo entre os vencimentos dos Soldados e da Função Pública, aos quais são adicionados subsídios atractivos; e, estabelecimento de escalões remuneratórios diferentes da Função Pública, de forma a permitirem um aumento médio de 10% até ao final da carreira;

Foi criado o contrato de curta duração, de dois anos, que pode sofrer sucessivas renovações de um ano até um máximo de cinco anos. O Militar quando termina o contrato passa à situação de reserva e tem obrigações militares durante 10 anos. Em cada um desses anos poderá ser recrutado durante 27 dias para a realização de exercícios.

No final de 1998, data de implementação do novo modelo de FA, verificava-se um défice de Soldados, sendo que os militares reafirmavam frequentemente a necessidade de aumentar o orçamento da defesa em 10% para fazer face a problemas de captação de voluntários.

⁹⁶ Coronel Delcroix. Intervenção no Seminário organizado pelo IDN sobre «Segurança, Defesa e Profissionalização das Forças Armadas Portuguesas», realizado em 4, 5 e 6 de Março de 1998. Era o representante do Ministro da Defesa Belga no seminário.



3 - O Caso Holandês

Segundo Ploeg⁹⁷, a decisão de reestruturar as FA e acabar com o SMO foi adoptada em 1991 e baseou-se na necessidade de garantir a capacidade de intervir em operações de apoio à paz. O novo modelo, baseado em FA totalmente voluntárias deveria estar pronto em 2002.

Estudos realizados em 1992 concluíram pela necessidade de, em cada ano, se captarem 6.000 Soldados com contratos curtos, colmatando assim a saída dos conscritos. Em 2002, as FA deveriam ter 75.000 efectivos (75% militares e 25% civis), representando uma redução de 40%.

Ploeg referiu que com a profissionalização das FA apareceram nas fileiras jovens com um nível de estudos geralmente mais baixo que aquando do SMO. Esta constatação não era preocupante porque, considerava, daí não advinham grandes problemas para a operacionalidade das FA, que, no entanto, deveriam tentar recrutar voluntários com as melhores qualificações.

Como o mercado de trabalho, na Holanda, é bastante competitivo, houve necessidade de transmitir aos jovens uma imagem atractiva das FA, através de uma profissão bem paga, com um ambiente interessante e demonstrando que as condições oferecidas eram competitivas. Assim, com campanhas intensivas nos órgãos de comunicação social foi explicado aos jovens o tipo de trabalhos e de emprego que as FA tinham para oferecer. A utilização da Internet, televisão, cinemas, jornais para jovens e videoclips passou a ser uma realidade complementada com exibições militares, paradas militares e o Dia das FA. A preocupação em garantir cursos civis aos voluntários que ingressam nas FA, garantindo uma maior facilidade de integração na vida civil após a saída das fileiras também contribuiu para o sucesso do recrutamento.

A estratégia do MDN holandês assentou num processo de recrutamento mais profissional, tendo criado 11 novos CR que foram ao encontro das escolas e dos empregadores oficiais. Por uma questão de custos e eficiência, fez-se a integração do recrutamento e da selecção, e todas as campanhas nos órgãos de comunicação social passaram a ser responsabilidade de um órgão central de recrutamento.

Embora as FA preferissem contratos longos que permitissem aumentar a sua eficiência e facilitar o processo de recrutamento, os estudos efectuados referiam que os jovens preferiam contratos curtos. Assim, foram adoptados contratos de curta duração - dois anos - embora ficasse salvaguardada a possibilidade de renovação por períodos de um ano até um máximo de seis anos. Após o cumprimento deste contrato, os jovens são lançados de novo no mercado de trabalho. A

⁹⁷ Comodoro H.H.J. Ploeg. Era Director da Divisão de Pessoal e Política de Defesa do Ministério da Defesa da Holanda. Intervenção no Seminário organizado pelo IDN sobre «Segurança, Defesa e Profissionalização das Forças Armadas Portuguesas», realizado em 4, 5 e 6 de Março de 1998.



experiência demonstrou que cerca de 40% dos jovens têm vindo a renovar os seus contratos aliviando substancialmente o processo de recrutamento.

4 - O Caso Francês

A profissionalização baseou-se na necessidade de garantir a disponibilidade imediata dos militares, a coesão entre unidades, e a capacidade de utilizar armamentos mais sofisticados. As condições dessa profissionalização foram fixadas pela Lei de Programação Militar para os anos 1998-2002, altura em que foi concluído o processo de transição.

Segundo Cammarata⁹⁸, com a reforma das FA os efectivos sofreram uma redução de 142.151 militares, consequência do fim do SMO e da redução muito significativa dos militares de Carreira.

Para aumentar o número de voluntários foram criados incentivos financeiros, anexando o vencimento dos Soldados ao nível de base da função pública e somando-lhe a dormida gratuita e diversos subsídios. Como se pretendia estimular um serviço de 8 anos foram atribuídos «prémios» a quem os cumprisse⁹⁹. Este «prémios» são somados ao vencimento base dos Soldados, garantindo-lhe um vencimento atractivo. Aquando da passagem à disponibilidade recebem um “prémio” de 24 meses de ordenado.

Alguns Soldados podem ser promovidos a Sargentos e continuar a carreira até à reforma, mas, para que tal aconteça, têm que atingir a classificação máxima durante os 8 anos de serviço.

Aos Soldados com mais de 4 anos de serviço foi possibilitada a obtenção de cursos que lhes facilitassem a integração na vida civil. Assim, militares com especialidades semelhantes às da vida civil (mecânicos, electricistas e outras) receberam diplomas reconhecidos pelo Ministério da Educação Nacional, e aqueles com especialidades mais directamente ligadas ao combate (atiradores, apontadores de canhão e outras) escolheram o curso que pretendiam frequentar, tendo como orientação um projecto profissional para a vida civil.

5 – Análise e Comparação com o Caso Português

Seguindo metodologias diferentes, as novas políticas de recrutamento assentam em campanhas publicitárias e de marketing criativas, em formas de prestação de serviço mais atractivas de curta

⁹⁸ Tenente-Coronel P. Cammarata. Era o representante do Ministro da Defesa Francês no seminário organizado pelo IDN sobre «Segurança, Defesa e Profissionalização das Forças Armadas Portuguesas», realizado em 4, 5 e 6 de Março de 1998.

⁹⁹ Em Julho de 1998, com o Franco a 30\$00, era atribuído um «prémio» de cerca de 210.000\$00 aquando da incorporação e um «prémio» de cerca de 75.000\$00 entre o 5.º e o 8.º ano de contrato.



e longa duração, mas com progressão nos postos e intercomunicabilidade das categorias, e num conjunto diversificado de incentivos.

As soluções encontradas para a prestação de serviço militar são diversificadas e decorrem das características sócio-económicas e culturais de cada país. O conceito de serviço de curta e longa duração é de difícil definição, variando os tempos considerados para os caracterizar. Genericamente, a prestação de serviço de curta duração corresponde a períodos entre um e cinco anos, e a de longa duração varia entre 8 e 22 anos. A Holanda é o único país que não possui a forma de prestação de serviço de longa duração, admitindo apenas contratos de dois a oito anos. Portugal, à semelhança da Espanha e Bélgica, também adoptou o contrato de curta duração, que pode oscilar entre um ano¹⁰⁰ e seis anos¹⁰¹, e o contrato de longa duração, que pode ter uma duração máxima de 20 anos¹⁰².

Os vários países adoptaram uma política de incentivos que procura, no essencial, garantir dois objectivos: a estabilidade de efectivos e possibilitar a reinserção no mercado de trabalho. Destacamos os incentivos à formação e certificação profissional, a remuneração competitiva com o mercado de trabalho e o apoio à reinserção na vida activa¹⁰³.

O leque de incentivos adoptado pelos Governos Portugueses é bastante vasto e parece-nos equilibrado, ambicioso, exequível e adaptado à realidade do nosso país. Pensamos que o seu sucesso passará por uma regulamentação eficaz e por uma ampla divulgação junto da juventude portuguesa. As possibilidades de sucesso dependem dos portugueses. Assim eles queiram.

¹⁰⁰ Para os cidadãos que prestam Serviço Efectivo em Regime de Voluntariado (Artigo 3.º da Lei 174/99).

¹⁰¹ Estão neste caso os Cidadãos que optem pela prestação de Serviço Efectivo em RC. O contrato inicial tem a duração de dois anos e a máxima de seis (Artigo 28.º da Lei 174/99).

¹⁰² Quando, por Decreto-Lei, forem criados contratos para situações funcionais cujo grau de formação e treino, tipo de habilitações académicas e exigências técnicas tornem desejável uma garantia de prestação de serviço mais prolongada (Artigo 3.º da Lei 174/99).

¹⁰³ Esse apoio passa por gratificações, subsídios de desemprego, ou apoio na obtenção de emprego compatível com as habilitações/qualificações possuídas.



Anexo B: Programa de Actividades da «Experiência-Piloto» realizada no CIOE.

Horário	ACTIVIDADE
08h00m	Partida da sede do Município Verificação da identidade e actualização dos dados recolhidos aquando do Recenseamento Militar
09h15m	Chegada ao Centro de Instrução de Operações Especiais, em Lamego Içar da Bandeira Nacional com toque de fanfarrá
09h45m	Filme: “Segurança, Defesa Nacional e o Papel das Forças Armadas”
10h10m	Intervalo para Café
10h30m	Debate sobre o filme
11h00m	Visita geral à unidade com observação de algumas actividades de aprontamento
12h00m	Almoço, precedido de assistência a uma formatura geral e desfile
13h30m	Conhecimento da missão e observação de meios da Marinha e da Força Aérea
14h15m	Conhecimento da missão, observação de meios e demonstração de capacidades militares do Exército
16h45m	Palestra: “O Serviço Militar”
17h15m	Inquérito sociológico
17h50m	Certificação da participação e oferta de material de <i>merchandising</i>
18h00m	Arriar da Bandeira Nacional Fim da Sessão regresso à sede do Município



Fonte: Ministério da Defesa Nacional. Direcção-Geral do Pessoal e Recrutamento Militar¹⁰⁴.

¹⁰⁴ Dados fornecidos em 22 de Outubro de 2003.



Anexo C: Concelhos de onde Provêm os Jovens Participantes na «Experiência-Piloto».

DISTRITO	CONCELHO	n.º Cidadãos a Convocar
LISBOA	Lisboa 3 Bairro	50
	Loures	50
	Almada	50
	Oeiras	50
	Vila Franca de Xira	50
	Mafra	50
SUBTOTAL		300
LEIRIA	Leiria	100
	Pombal	50
	Marinha Grande	50
	Nazaré	50
	Batalha	50
SUBTOTAL		300
VISEU	Viseu	100
	Lamego	50
	Castro Daire	50
	Moimenta da Beira	50
	Resende	50
	Tarouca	50
	Armamar	50
SUBTOTAL		400
TOTAL		1000

Fonte: Ministério da Defesa Nacional. Direcção-Geral do Pessoal e Recrutamento Militar¹⁰⁵.

Nota: Na prática, prevendo-se que na pior das hipóteses não compareçam nas jornadas cerca de 10% dos jovens convocados, foi entendido proceder à convocação de 55 cidadãos por Concelho.

¹⁰⁵ Dados fornecidos em 23 de Setembro de 2003.



Anexo D: Carta Enviada aos Jovens para Comparecerem na «Experiência-Piloto».



Assunto: EXPERIÊNCIA-PILOTO DO DIA DA DEFESA NACIONAL

2 de Outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor

O processo de **profissionalização das Forças Armadas**, iniciado no final dos anos noventa, e a extinção do serviço militar obrigatório, em Novembro de 2004, constituem um marco histórico na evolução do serviço militar em Portugal e um desafio profundo e exigente para o País.

Consagrado em lei, o *Dia da Defesa Nacional* visa sensibilizar os jovens para a temática da Defesa Nacional e divulgar o papel das Forças Armadas. Trata-se de um dever militar de cada cidadão português e constitui, ao mesmo tempo, um contributo indispensável para a identidade nacional.

O Ministério da Defesa Nacional, com a colaboração dos três ramos das Forças Armadas, irá realizar a **experiência-piloto do Dia da Defesa Nacional**, destinada aos cidadãos recenseados no ano em curso, como é o seu caso. A sua participação nas várias acções de informação e de divulgação vai proporcionar-lhe a oportunidade de conhecer mais e melhor as nossas Forças Armadas e partilhar a larga experiência de profissionais da área da Defesa Nacional. Ficarà a saber como se tem garantido e continuará a garantir a segurança e a protecção do nosso País. Este será, certamente, um dia diferente e marcante para a sua formação como cidadão.

A fim de participar neste evento, que irá decorrer na **Base Naval de Lisboa, no Alfeite**, das 09h15m às 18h00m horas do dia **20 de Outubro de 2003**, deverá comparecer junto à **Câmara Municipal de Viseu (Praça da República)**, às 08h00m horas desse dia, sendo portador do Bilhete de Identidade e da Cédula Militar.

O Estado, através do Município da sua área de residência e do organismo militar onde decorrerá o evento, assegurará o transporte e a alimentação. Salienta-se, ainda, que a falta ao seu dever laboral ou escolar será justificada pelo Ministério da Defesa Nacional.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas e/ou informações adicionais poderá utilizar os seguintes **contactos**:

- **Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, Av. Ilha da Madeira, n.º1, 4.º andar, 1400-204 LISBOA**
- **Telefone: 213 038 605; E-Mail: geral.dgprm@dgprm.mdn.gov.pt.**

A impossibilidade de comparência da sua parte, por impedimento de força maior, deverá ser comunicada para a morada acima referida, através de carta registada com aviso de recepção, no prazo de três dias úteis após a recepção desta convocatória.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Alberto Rodrigues Coelho

Anexo: Programa de Actividades

Fonte: Ministério da Defesa Nacional. Direcção-Geral do Pessoal e Recrutamento Militar¹⁰⁶.

¹⁰⁶ Modelo fornecido em 22 de Outubro de 2003.



Anexo E: Slides de PowerPoint da Palestra “O Serviço Militar” da «Experiência-Piloto»

Dia da Defesa Nacional 2003

Palestra sobre “O Serviço Militar”

Base Naval de Lisboa
Alfeite, 20 de Outubro de 2003

Novo Modelo de Serviço Militar

- ✓ **Extinção do Serviço Militar Obrigatório**
- ✓ **Dia da Defesa Nacional**
- ✓ **Serviço Militar só para Voluntários**
- ✓ **Recrutamento Contínuo**
- ✓ **Regime de Incentivos flexível e diversificado**
- ✓ **Situações excepcionais: Convocação ou Mobilização**





Uma vocação... Muitas opções...

**Condições de Admissão
para os Regimes de Voluntariado**

- ✓ **Nacionalidade: Portuguesa**
- ✓ **Idade Mínima: 18 anos**
- ✓ **Habilitações Literárias:
consoante a categoria e a especialidade**
- ✓ **Aptidão Psicofísica**
- ✓ **Situação Militar Regularizada**
- (...)

Forças Armadas Portuguesas

10^a Dia da Defesa Nacional 2003

Uma vocação... Muitas opções...

**Condições de Admissão
para os Quadros Permanentes**

- ✓ **Nacionalidade: Portuguesa**
- ✓ **Idade Máxima: 20/21 anos**
- ✓ **Habilitações Literárias:
- curso de ensino secundário
- disciplinas específicas**
- ✓ **Aptidão Psicofísica**
- ✓ **Situação Militar Regularizada**
- (...)

Forças Armadas Portuguesas

10^a Dia da Defesa Nacional 2003

Uma vocação... Muitas opções...

MARINHA

EXÉRCITO

FORÇA AÉREA

Forças Armadas Portuguesas



MARINHA



Classes do Regime de Contrato

<u>Oficiais</u>	<u>Praças</u>
. Técnicos Superiores Navais	. Fuzileiros
. Técnicos Navais	. Manobras
. Fuzileiros	. Artilheiros
	. Mergulhadores
	. Comunicações
	. Condutores
	. Radaristas
	. Abastecimento
	. Electricistas
	. Taifa
	. Torpedeiros

www.marinha.pt

MARINHA



Cursos de Acesso aos Quadros Permanentes

<u>Escola Naval</u>	<u>Concurso</u>
. Marinha	. Médicos
. Administração Naval	. Músicos
. Engenharia Naval	
- ramo Mecânica	
- ramo Armas e Electrónica	
. Fuzileiros	
. Médicos Navais	

www.marinha.pt

EXÉRCITO



Especialidades dos Regimes de Voluntariado

. Infantaria	. Operações Especiais
. Artilharia	. Comandos
. Cavalaria	. Paraquedistas
. Engenharia	
. Transmissões	
. Administração Militar	. Saúde
. Serviço de Material	. Bandas e Fanfarras
	. Secretariado e Pessoal
	. Transportes

www.exercito.pt



EXÉRCITO



Cursos de Acesso aos Quadros Permanentes

<u>Academia Militar</u>	<u>Escola de Sargentos do Exército</u>
. Infantaria	. Infantaria
. Artilharia	. Serviço de Saúde
. Cavalaria	. Pessoal e Secretariado
. Engenharia Militar	. Transportes
. Transmissões	. Músicos
. Administração Militar	. Transmissões
. Serviço de Material	. Administração Militar
. Saúde Militar	. Serviço de Material

www.exercito.pt

FORÇA AÉREA



Especialidades do Regime de Contrato

<u>Oficiais</u>	<u>Sargentos e Praças</u>
. Pilotagem	. Controlador Aéreo
. Navegação Aérea	. Radarista de Detecção
. Electrónica	. Mecânicos
. Mecânicos	. Electrónica
. Informática	. Mecânicos
. Comunicações	. Informática
. Abastecimento	. Comunicações
. Meteorologia	. Abastecimento
. Meteorologia	. Meteorologia
. Apoio Administrativo	. Secretariado
. Controlador Aéreo	. Saúde
. Radaristas de Detecção	. Operações
. Recursos Humanos e Logística	. Músicos
	. Hotelaria

www.emfa.pt

FORÇA AÉREA



Cursos de Acesso aos Quadros Permanentes

<u>Academia da Força Aérea</u>	<u>Concurso</u>
. Piloto Aviador	. Medicina
. Engenharia Aeronáutica	. Engenharias
. Engenharia Electrotécnica	. Juristas
. Engenharia de Aeródromos	
. Administração Aeronáutica	
. Medicina	

www.emfa.pt



Incentivos à prestação de Serviço Militar nos Regimes de Voluntariado

- Apoio à obtenção de Habilitações Académicas, Formação e Certificação Profissional
- Compensações Financeiras e Materiais
- Apoio à Inserção no Mercado de Trabalho
- Apoio Social

10^ª Dia da Defesa Nacional 2003

10^ª Dia da Defesa Nacional 2003

MARINHA

Centro de Recrutamento da Armada
Instalções Forças de Polónia
Praça da Armada
1920-027 Lisboa

Tel.: 21 894 54 69
Linha Verde: 800 20 48 35
E-mail: cca@o3sl.marinha.pt www.marinha.pt

EXÉRCITO

Centro de Recrutamento de Lisboa
Av. da República, nº 26
1050-069 Lisboa

Tel.: 21 795 27 89
Linha Verde: 800 20 42 74
E-mail: info@exercito.pt www.exercito.pt

FORÇA AÉREA

Centro de Recrutamento e Abilitação
Edifício dos Linhares
1649-020 Lisboa

Tel.: 21 757 26 25
Linha Verde: 800 20 64 49
E-mail: recrutamento.fap@o3sl.mf.pt www.emfa.pt

10^ª Dia da Defesa Nacional 2003

Base Naval de Lisboa, no Alfeite

20 de Outubro de 2003

Fonte: Ministério da Defesa Nacional. Direcção-Geral do Pessoal e Recrutamento Militar¹⁰⁷.

¹⁰⁷ Dados fornecidos em 22 de Outubro de 2003.



Anexo F: Certificado de Participação na «Experiência-Piloto» Realizada no CIOE.

Fonte: Ministério da Defesa Nacional. Direcção-Geral do Pessoal e Recrutamento Militar¹⁰⁸.

¹⁰⁸ Modelo fornecido em 22 de Outubro de 2003.